

N.º 6

Acta da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Évora efectuada em 28 de Setembro de 2002

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de dois mil e dois reuniu, pelas quinze horas e cinco minutos, no Salão da Casa do Povo de N^a Sra. de Machede, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia:**

- 1. Informação do Presidente da C.M.É. sobre a actividade do Município bem como da Situação financeira do mesmo
- 2. Apreciação do relatório da auditoria mandada efectuar pela CMÉ à situação Financeira herdada de mandatos anteriores
- 3. Autorização para delegação de competências próprias da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia
- 4. Deliberação da Assembleia Municipal sobre a Alteração de Declaração de Utilidade Pública com vista à expropriação dos terrenos necessários à construção da variante À EN 18 Ramo Norte (Troço) Via de Cintura, Ramo Norte, Ligação entre a Variante à EN 18 (Ramo Norte) e as Portas de Aviz, bem como os terrenos Circundantes destinados à execução de edificações
- 5. Autorização para integração do Município de Évora na Sociedade Anónima Águas Do Centro Alentejo, SA
- 6. Designação de 10 cidadãos de reconhecida idoneidade que deverão integrar o Conselho Municipal de Segurança dos Cidadãos de Évora, nos termos do art.º 4º do Regulamento aprovado em 26.07.02
- 7. Deliberação sobre a alteração ao regulamento do programa municipal Casa Caiada
- 8. Deliberação sobre o requerimento de isenção de sisa relativamente à aquisição de Um prédio urbano para habitação própria permanente, formulado pelo munícipe Luís Pedro Rolim Ribeiro
- 9. Deliberação sobre o requerimento de isenção de sisa formulado pela empresa Atlas Capital, relativamente à aquisição de um prédio urbano para desenvolvimento da Sua actividade



10. Deliberação sobre o requerimento de isenção de sisa formulado pela empresa Multi-Estratégia, relativamente à aquisição de um prédio urbano para desenvolvimento Da sua actividade

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos

1º Secretário – José da Silva Costa Russo

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, José Ernesto Oliveira, e pelos Vereadores Miguel Lima, João Libório, Jorge Pinto, André Espenica e Clara Grácio.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberta a sessão, o Sr. Presidente agradeceu a magnífica hospitalidade concedida pela Junta de Freguesia de N.ª Sra. de Machede aos membros da A. M. e aos eleitos da Câmara durante uma visita efectuada à localidade e depois num almoço de confraternização, eventos levados a cabo hoje de manhã.

A seguir, fez alusão a uma informação jurídica, distribuída juntamente com a listagem da correspondência, que aflora a não necessidade de justificação de faltas quando há substituições por períodos inferiores a 30 dias. Em virtude de esta questão ter sido suscitada numa reunião anterior, parecia-lhe que agora ela ficava cabalmente esclarecida, devendo qualquer deputado municipal, usando esta prorrogativa, sempre que pretender ser substituído em determinada sessão, comunicar tal por escrito, não sendo preciso justificar a ausência.

Prosseguindo, deu a conhecer que acabara de ser distribuído a todos os membros da A. M. uma relação da correspondência recebida no respectivo secretariado desde a expedição da convocatória para esta assembleia, tendo solicitado ao 1º Secretário, Sr. José Russo, que a relatasse.

O Sr. José Russo procedeu em conformidade.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ACTAS

O Sr. Presidente colocou à ponderação do colectivo as actas:



- N.º 4 da reunião de 15 de Junho de 2002

O Sr. João Ricardo propôs as seguintes alterações:

- Pág. 1 Substituir o nome «Sociedade Recreativa e Dramática de Azaruja» por «Grupo União e Recreio Azarujense»;
- Pág. 2 2^a linha intercalar «**S. Bento do Mato**» entre «**Freguesia**» e «**o acolhimento**»;
- Pág. 16 27^a linha Pôr a palavra «**courelas**» em vez de «**courela**».

O Sr. Raimundo Cabral fez notar que tinha sido ele e não o Sr. Jorge Lourido a produzir a declaração de voto inserta na pág. 10, a qual desejou rectificar para: "Não aceito a acusasão da bancada do PS de que a CDU está numa santa aliança com o PSD. A vida prova que não tem sido a CDU que tem feito alianças com o PSD e a direita portuguesa, quer no concelho quer no país, para mal do país e do povo português".

A Sra. D. Maria Augusta Pereira chamou à atenção para o facto de existir um equívoco na pág. 4, na relação da chamada, pois que, no que concerne à sua pessoa, está escrito que faltou e não pediu substituição, fazendo ver que esteve realmente ausente mas que justificou com atestado de assistência à família e pediu substituição no dia 13.06.02. Assim, pretendeu que a questão fosse modificada, para não dar um ar de abandono das responsabilidades de deputada municipal.

O Sr. Baltazar Damas propôs a alteração que se passa a descrever:

Pág. 34 – 27ª linha – substituir a frase «Quero felicitar a CMÉ de ceder os terrenos.....» por «Quero felicitar a CMÉ por finalmente proceder à legalização dos terrenos para o Lusitano e o Juventude,....».

O Sr. Acácio Alferes propôs as seguintes emendas:

- Pág. 7 40^a linha Colocar «**sanha**» no lugar de «**senha**»;
- Pág. 7 43^a linha Retirar uma das expressões «**do governo**», dado que existe repetição;
- Pág. 8 2^a linha Substituir a frase «**para o Alentejo**» por «**para Évora**».

O Sr. Luís Carmelo propôs as rectificações que se passam a enumerar:

- Pág. 35 24ª linha alterar a frase «.....*respirar da rede global é existir*....» para «.....*respirar a rede global é existir*....»;
- Pág. 35 última linha Pôr «.....identidades flutuantes.....» no lugar de «.....entidades flutuantes....».



Não querendo mais alguém pronunciar-se sobre o documento supra designado, o Sr. Presidente colocou-o à votação, o qual foi aprovado por maioria, com cinco abstenções.

<u>Declaração de voto do Sr. Lino de Carvalho</u>: "Abstive-me porque não estive presente nessa reunião".

Declaração de voto da Sra. D. Gabriela Silva: "A razão porque me abstenho é a mesma".

N.º 5 da sessão de 26 de Julho/2002

O Sr. Rui Rosado propôs a emenda que se cita à frente:

- Pág. 4 – 32^a linha – Substituir o termo «azarada» por «exarada».

O Sr. Presidente fez questão de clarificar um pormenor de linguagem inserta na 1ª linha da pág. 6, onde se lê: "....., mas creio que neste caso e se ninguém suscitar algo relativamente ao assunto de natureza regimental.....". Deste modo, explicou que pretendera dizer: "Creio que não é aplicável, neste caso, se ninguém suscitar.....".

O Sr. José Russo asseverou: "Apenas pretendo pôr em questão o facto de numa das actas (a de 15 de Junho) aparecerem, relativamente à chamada, indicações sobre as razões da ausência dos deputados municipais e na outra não. Acho que o procedimento devia ser igual".

O Sr. Presidente exprimiu que o pormenor levantado pelo Sr. 1º Secretário iria ser harmonizado com os colaboradores da Assembleia, de modo a evitar-se tal lapso no futuro.

Passando à votação, o documento foi aprovado por maioria, com quatro abstenções.

Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente propôs ao colectivo, ao abrigo do art.º 42º do Regimento, o aditamento de 2 pontos à **Ordem do Dia**, a saber:

- Informação sobre a Freguesia de N.ª Sra. de Machede (que figuraria em 1º lugar);
- Deliberação sobre o requerimento de isenção de sisa formulado por Manuel Tiago Neves da Silva, Fiscalidade, Contabilidade e Gestão de Empresas, L.da (a colocar na 12ª posição).

Justificando a sua atitude, o Sr. Presidente referiu que tinha sido um lapso da Mesa a não inclusão da Informação sobre a Freguesia de Na Sra. de Machede.

Com respeito ao segundo assunto, esclareceu que o pedido chegou muito em cima da hora, em termos da convocatória, tendo sido depois abordado pelo gerente da empresa que lhe comunicou que tinha uma escritura marcada dentro de poucos dias e que se não fosse tomada a deliberação nesta Assembleia perderia o direito à isenção de sisa.



Face ao exposto, colocou à votação a inserção dos dois temas na ordem de trabalhos, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.

Posteriormente, fez saber que chegara à Mesa 6 Moções, as quais foram numeradas por ordem de chegada.

Relativamente à n.º 1, que tem como primeiro subscritor o Sr. Raimundo Cabral e como título «**Orçamento de Estado para 2003**», o Sr. Presidente convidou o atrás mencionado autarca a descrevê-la.

O Sr. Raimundo Cabral actuou em conformidade, sendo certo que o texto do documento começa assim: "Vai brevemente o Governo apresentar à Assembleia da República o Orçamento de Estado e o PIDDAC para o ano 2003, onde vão ser inseridas as prioridades regionais e locais de investimento.

O Concelho de Évora e a Região necessitam, com carácter de urgência, da concretização de um conjunto de projectos essenciais ao seu desenvolvimento e à melhoria das condições de vida das suas populações, que têm sido consecutivamente adiadas.

O Sr. Acácio Alferes declarou: "A posição do PS não pode deixar de ser favorável à apresentação dessa Moção, na medida em que ela representa um conjunto assinalável de melhoramentos e maisvalias para o concelho. Contudo, não podemos deixar de referir que para nos termos debruçado com alguma profundidade e podermos votar em consciência plena acerca desse documento, achamos que ele deveria ter sido enviado para análise dos membros desta Assembleia com mais tempo, assim como consideramos que o convite que o deputado Lino de Carvalho formulou aos eleitos deste Órgão para que lhe façam chegar pretensões para ele incluir nas propostas de emendas ao O.G.E., também peca por um pequeno defeito, que é o de chegar muito em cima do acontecimento para uma discussão que vai ocorrer no dia 1 de Outubro, pelo que se torna difícil alguém canalizar para o Sr. Lino de Carvalho, ou outro deputado, qualquer assunto minimamente estudado para o fim em vista.

De qualquer maneira, damos o nosso voto favorável ao documento porque ele consubstancia, quase a papel químico, um conjunto de propostas feitas pela CMÉ no mesmo sentido, isto é, a edilidade local apresentou já ao Governo, para inserção no OGE e nos Quadros Comunitários, etc., um pacote de iniciativas que são essas que o PCP acabou de apresentar aqui".

Reagindo ao apontamento do orador antecedente, o Sr. Lino de Carvalho esclareceu: "Ao contrário do que diz o Eng." Alferes, o debate do Orçamento de Estado não será no dia 1 de Outubro mas sim nos dias 23, 24 e 25 do mesmo mês e a discussão na especialidade só será em Novembro. Portanto, há todo o tempo para se apresentarem sugestões alternativas.

Por outro lado, a Câmara de Évora fez chegar aos deputados eleitos pelo distrito de Évora um conjunto de propostas, estando algumas delas aqui incluídas (na Moção), as quais não se excluem, somam-se".



Não querendo mais alguém intervir, o Sr. Presidente pôs o documento à votação, que foi aprovado por unanimidade.

Passando para a Moção 2, que tem como título «**Nova Delimitação Geográfica da Região Alentejo**», o Sr. Presidente solicitou à respectiva 1ª signatária que a lesse.

A Sra. D. Mafalda Troncho leu o documento na globalidade, que principia assim: "A 29 de Agosto, em Conselho de Ministros, o Governo aprovou uma nova delimitação geográfica da Nomenclatura de Unidade Territorial (NUT), retirando da Região de Lisboa e Vale do Tejo os municípios integrantes da Sub-região da Lezíria, fazendo-os transitar para a Região Alentejo......". Fica o documento anexo a esta acta, dela fazendo parte integrante.

O Sr. Lino de Carvalho sugeriu que a Moção fosse distribuída pelos membros da Assembleia, para poder ser apreciada pormenorizadamente, e que se adiasse a votação da mesma para mais tarde.

Adiante esboçou algumas notas e reflexões sobre a matéria, que se passam a relatar: "Em prmeiro lugar, não se pode deixar de sublinhar que este processo de engenharia territorial só existe porque a regionalização não foi para a frente, porque se tal tivesse acontecido o problema do reordenamento do país, designadamente para efeitos de candidaturas aos fundos estruturais, hoje não se colocava.

Em segundo lugar, não tendo sido concretizada a regionalização em Portugal, como noutros países da Europa, estão-se a fazer operações de engenharia territorial completamente irracionais que pretendem o quê? Como sabemos, a zona de Lisboa e Vale do Tejo ultrapassou o índice per capita que lhe dava acesso aos fundos de coesão e aos estruturais, situação esta que era, como sempre afirmámos, completamente injusta, porque era comparar municípios rurais e menos desenvolvidos com outros que tinham atingido esses valores, que contribuíam depois para uma média global da área de Vale do Tejo superior aos 75% do rendimento per capita da comunidade e, portanto, retirava a toda a região, neste II Q. C. A., o acesso aos fundos atrás citados. Em face disto, põem-se aqui alguns problemas:

- 1º Seja qual for a solução há que sublinhar que a reflexão sobre a descentralização do país tem que ser prosseguida;
- 2º Há aqui, de algum modo, uma atitude de solidariedade nacional. É verdade o que disse a Sra. deputada municipal Mafalda Troncho, mas eu penso que no Alentejo dever-se-á abordar esta questão de uma forma equilibrada, para ninguém ser acusado de deixar de ter em conta um problema real que existe neste momento, que é o facto de existirem concelhos que, injustamente, estão longe de terem capacidade de acesso aos fundos de coesão devido a uma regra irracional;
- 3º Qualquer solução de engenharia territorial, que neste «intermezzo» tenha que ser efectuada, tem que obedecer aos seguintes critérios:
 - a) Tem que ser discutida com as regiões, coisa que não foi;



b) Se as atrás mencionadas decidirem, por via da audição das autarquias, aceitar no seu seio outros municípios, então essa transferência tem que ser, necessariamente, acompanhada da quota parte dos meios correspondentes aos mesmos.

Nesta conformidade, eu gostava que este assunto sofresse uma análise mais cuidada, para não haver nem uma rejeição nem uma aceitação pura e simples à partida".

Perante o exposto, o Sr. Presidente aceitou o alvitre do orador cessante e propôs que se interrompesse a discussão da 2ª Moção e que um funcionário fosse tirar cópias dela à Junta de Freguesia, para depois se distribuir um exemplar a cada eleito das bancadas do PSD e da CDU, sendo retomado o seu debate mais à frente, antes do encerramento do P.A.O.D., ideia esta que mereceu total consenso.

Transitando para a Moção n.º 3, que tem como título «**Lei de Bases da Segurança Social**» e como 1ª subscritora a Sra. D. Maria Helena Costa, o Sr. Presidente pediu a esta eleita que fizesse a respectiva apresentação.

A Sra. D. Maria Helena Costa procedeu em conformidade, cujo texto principia assim: "O país está confrontado com uma nova Proposta de Lei de Bases da Segurança Social e um anteprojecto de Código de Trabalho que, pelas implicações que encerram, também para o concelho de Évora, no plano laboral e na protecção social, não pode deixar de merecer a atenção da A. M..................". Junta-se o documento a esta acta, ficando a pertencer à mesma.

O Sr. Baltazar Damas exprimiu que a proposta acabada de ser lida tinha todo o fundamento e particularidade, não deixando de manifestar, na qualidade de elemento da corrente socialista da CGTP, o seu apoio à dita, em virtude de se preverem fortes ataques aos trabalhadores e às suas reivindicações, retirando-lhes direitos e regalias.

Por sua vez, o Sr. Acácio Alferes declarou que face à intervenção do Sr. B. Damas nada de mais de fundamental havia a acrescentar.

Finda a discussão da 3ª Moção, o Sr. Presidente pô-la à votação, tendo ela sido aprovada por maioria, com dois votos contra.

Passando para a Moção n.º 4, designada por «A Paz no Médio Oriente» e subscrita em primeiro lugar pelo Sr. Jorge Lourido, o Sr. Presidente convidou este eleito a descrevê-la.

O Sr. Jorge Lourido executou a leitura do documento, o qual começa da seguinte forma:

- Considerando que a paz é um valor universal, essencial à fruição dos direitos, liberdades e garantias colectivas e individuais;



- Considerando que a pertença a uma prática e a um estado soberano e viável é um dos direitos fundamentais do homem e dos povos.

À parte do acima explanado, propôs um voto de congratulação e de satisfação pela entrada de Timor Leste (o 191º país) nas Nações Unidas, desejando as maiores felicidades à sua representação diplomática.

Relativamente a este último apontamento, o Sr. Acácio Alferes declarou: "Primeiro que tudo, acho que a saudação referente à entrada de Timor Leste para a ONU devia merecer uma posição autónoma, sendo ela suficientemente importante para esta Assembleia a votar favoravelmente. De qualquer maneira, regozijo-me com o facto de ela ter sido sugerida.

No que concerne à Moção, ela merece o meu total aplauso, mas chamava a atenção para a realidade de existirem aí dois assuntos que podem ser compreendidos pelos Srs. deputados municipais de modo algo divergente, a saber:

- Um deles é um problema que nos parece ser de entendimento universal de quase todos nós, de que a posição individualista e belicista do Presidente George Bush em relação ao Iraque merece o acordo total da bancada do PS:
- No que toca ao assunto alusivo à Palestina, como a bancada da CDU sabe, numa reunião anterior houve uma moção que não recebeu, à partida, o apoio consensual, tendo a mesma depois sido objecto de ligeiros acertos, o que permitiu então a sua votação por unanimidade. Como nós não estávamos à espera que aparecesse esse tipo de moção, englobando dois temas diferentes, não sei se ela será votada consensualmente".

Entretanto, o Sr. Presidente chamou à atenção para o facto de se estar a debater a Moção n.º 4, não crendo que a matéria sobre Timor tivesse agora lugar, pelo que solicitou aos senhores membros da A. M. que se cingissem à supracitada.

Voltando a usar da palavra, o Sr. Jorge Lourido lembrou que a Moção anterior sobre a Palestina continha aspectos que poderiam ser considerados mais problemáticos, sendo o texto em equação, na sua óptica, pacífico sobre esse ponto de vista. De qualquer maneira, pediu à Mesa que o documento fosse fotocopiado, para se distribuir um exemplar a cada eleito das bancadas do PS e do PSD, estando a CDU aberta a alvitres de alterações.

Perante o explanado, o Sr. Presidente sugeriu que se actuasse, relativamente ao papel em causa, exactamente da mesma forma como se procedeu com a proposta da Sra. D. Mafalda Troncho, tendose mostrado, seguidamente, disponível para votar favoravelmente o acima indicado, desde que se mudasse a frase «Repudiar, clara e abertamente, a nova ofensiva de Ariel Sharon e do exército israelita contra as populações civis e contra a Autoridade Palestina» para «Repudiar, clara e abertamente, o terrorismo contra os alvos civis israelistas e a nova ofensiva de Ariel Sharon. », coisa que foi aceite pelos presentes. Assim, o Sr. Presidente interrompeu a análise da Moção n.º 4 e



mandou-a fotocopiar e distribuir um exemplar aos eleitos do PS e do PSD, com a finalidade de ser discutida mais à frente.

Transitando para a discussão da 5ª Moção, intitulada de «O TRAJECTO DO TGV» e tendo como 1º assinante o Sr. Rui Rosado, o Sr. Presidente solicitou a este autarca que a apresentasse.

O Sr. Rui Rosado procedeu em conformidade, sendo certo que o 1º parágrafo da folha diz: "Para além de notícias vindas a público na imprensa em geral, as posições assumidas pelas associações empresariais CEA e ANJE, o requerimento apresentado ao Governo pelo deputado do círculo eleitoral de Évora e Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Capoulas Santos, e a posição pública apresentada pela Câmara Municipal, através duma moção aprovada em reunião no passado dia 25 de Setembro, alertam para o facto da opção do trajecto do TGV, na ligação Lisboa-Madrid, representar um factor decisivo na estratégia de desenvolvimento do nosso concelho e de todo o Alentejo e manifestam profunda preocupação de que tal opção possa vir a representar o retomar de um processo de discriminação negativa da nossa região". O documento junta-se à acta, a ela ficando a pertencer.

O Sr. Palma Rita expressou: "A mim levantam-se algumas dúvidas quanto aos fundamentos apresentados nesta moção, em que se diz que «a passagem do TGV é um factor decisivo para o desenvolvimento do mesmo». Tenho muitas incertezas que tal possa acontecer tendo em conta que a rentabilidade económica não está suficientemente demonstrada quanto ao transporte de pessoas e mercadorias, ou seja, vimos todos os dias os empresários a fazerem um conjunto de queixas sobre a disponibilização ou não de determinados fundos, o acesso a certas regalias, e depois quando se põem à disposição dos ditos nem sempre elas são utilizadas da forma como ao princípio se dizia. Não me parece que seja viável o transporte de pessoas e de mercadorias com os custos que o TGV tem que necessariamente praticar, isto é, eu penso que seria mais lógico, quando se fala aqui no abandono do Alentejo, que se votasse uma moção condenando a desactivação das vias ferroviárias ao nível rural, exigindo a reparação da linha ferroviária Évora-Lisboa. Mas o traçado do TGV passar por este concelho e ser uma questão fulcral para o seu desenvolvimento, desculpem mas eu com isso não me convenço e não estou disposto a votar favoravelmente este documento".

Por seu turno, o Sr. Lino de Carvalho comentou: "Eu penso que esta moção precisaria de ser lida ao pormenor. Em todo o caso, a consideração de uma via de alta rapidez para o Alentejo pondo a tónica só na passagem é diferente do que pôr a tónica na paragem. E se me disserem que a paragem arrasta, sim, outros elementos de desenvolvimento, é outra coisa. Na passagem ficamos a ver os comboios a transitar. Portanto, é preciso apreciar a redacção. Estamos disponíveis para votar na ponderação deste texto, acrescentando o facto que foi dito pelo Sr. deputado municipal Palma Rita: a par da rede de alta velocidade é necessário apostar e investir em toda a recuperação do trajecto do sul. A ligação Lisboa-Madrid é vital para Portugal. A Espanha já tem definida a sua rede de grande velocidade, sendo um dos traçados Madrid-Talavera de la Reina-Cáceres-Mérida-Badajoz. O que está agora em equação na nossa Administração Central, aliás, de algum modo já decidido, é fazer-se a ligação Badajoz, por cima, a Castelo Branco-Vilar Formoso, fazendo o T a partir da Ota. É evidente que a solução de construir uma outra linha com paragem no Alentejo deve ser, no mínimo, discutida, sendo preciso ter presente que um comboio de elevada rapidez não é



propriamente o comboio de mercadorias. Em todo o caso, acho que é uma questão que vale a pena avaliar, mas em que a formulação não se limite a pedir a passagem por Évora, isso é muito pouco. Tem que se falar em paragem, em condições a estudar, e sempre ligada à recuperação do caminho de ferro tradicional e com a articulação com o TGV".

Usando também da palavra e delegando momentaneamente a presidência da Mesa no Sr. 1º Secretário, o Sr. Presidente enunciou: "Eu entendo que esta questão foi absolutamente subestimada pelo nosso colega Palma Rita, porque esta é, porventura, uma das decisões mais importantes para o Alentejo que terá sido tomada nas últimas décadas e com reflexos impressionantes. Este trata-se de um comboio que tem paragens de 100 a 150 Kms, o que faz com que esta cidade fique a menos de 15 minutos de Lisboa, equivalendo isto, praticamente, à instalação de um grande aeroporto internacional em Évora. O facto de esta urbe se situar no eixo entre Lisboa, por uma lado, com as acessibilidades ao novo aeroporto da Ota, e Badajoz, a quase um quarto de hora de cada um destes pontos e com uma porta aberta de entrada para a Europa, mesmo do ponto de vista do turismo e da economia, isto tem um significado sem precedentes. Eu acho que no momento em que o Governo já decidiu sobre este assunto, embora ainda não o tenha dito, espero que o tenha feito positivamente por uma razão muito simples: é que o Porto vai ter uma ligação a Espanha e à Europa por Vigo e, como tal, é óbvio que Lisboa vai precisar também de ser beneficiada da mesma maneira, e se isto suceder não faz sentido que o traçado vá parar a Coimbra. Portanto, tem que passar por Évora, o que dará origem à edificação de um apeadeiro aqui. Julgo que este tema não nos devia dividir politicamente, apesar de eu estar convencido que o Poder Central vai ceder, porque faça ele o papel que fizer resta-lhe dar continuidade à linha programada pelo governo espanhol. Seja como for, parece-me que o Alentejo não pode perder esta oportunidade histórica.

Contrariamente ao que disse o Sr. Palma Rita, este não é um assunto irrelevante mas sim uma decisão para esta região da importância do Alqueva, por exemplo. Assim, proponho que haja a negociação possível para melhorar a Moção e que ela possa traduzir uma grande unanimidade do poder político local, com o propósito de pressionar a Administração Central nesse sentido".

Pedindo novamente para falar, o Sr. Rui Rosado considerou que a Moção poderia incluir os aspectos focados pelo Sr. Lino de Carvalho, ou seja, a passagem e a paragem do TGV em Évora e a sua articulação com a rede ferroviária da região.

Esgotado o tempo destinado ao período antes da ordem do dia, o Sr. Presidente propôs a sua prorrogação até ao limite de 60 minutos, coisa que foi aceite consensualmente.

Reagindo ao discurso do Sr. Presidente, o Sr. Palma Rita elucidou que não pretendera ser leviano no seu raciocínio nem considerar desprezível a importância do TGV, pelo contrário, achava a ideia até essencial, tendo em conta que é um investimento de vulto e que a opção por um determinado traçado em detrimento de outro pode acarretar diferenças de investimento que devem ser equacionadas, para não suceder o que aconteceu com a linha do norte, por exemplo.

"Foi nesse sentido que eu quis dizer que é possível encontrar tantos argumentos a favor como tantos argumentos contra, daquilo que eu tenho lido nas literaturas portuguesa e espanhola, e basta consultar os diários espanhóis onde há conjecturas de peso com os traçados que deitam por terra a



importância das vias do TGV e das paragens intermédias em zonas como a do Alentejo", completou.

Estando ainda uma moção para discutir e após a conclusão deste acto, o Sr. Presidente propôs que se fizesse um interregno de 10 minutos para que os membros das três forças políticas pudessem acordar uma redacção comum para cada uma das moções pendentes (3), de modo a permitir uma análise final delas. Todos os eleitos da A. M. concordaram com o alvitre.

Passou-se então ao debate do documento n.º 6, com o título «**PROPOSTA – CRIAÇÃO DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE**» e como primeiro signatário o Sr. Acácio Alferes, tendo o Sr. Presidente pedido a este autarca que a lesse.

O Sr. Acácio Alferes assim fez, cujo início do texto é: "Tendo em vista reforçar a capacidade de defesa dos direitos dos munícipes no seu relacionamento com os órgãos autárquicos do concelho de Évora, o PS, dando continuidade a uma proposta apresentada em 1998 na Assembleia Municipal, propõe que seja retomada a iniciativa da criação do «**Provedor do Munícipe**».

Para o efeito, deverá ser agendada para a próxima reunião ordinária da A. M. um ponto específico para análise". Junta-se a respectiva folha a esta acta, a ela ficando a pertencer.

Como ninguém desejou falar sobre o tema, o Sr. Presidente colocou a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se um intervalo de 10 minutos.

Retomados os trabalhos, o Sr. Presidente colocou de novo à discussão a Moção n.º 2.

A Sra. D. Mafalda Troncho deu a conhecer que as bancadas do PS e da CDU tinham chegado a acordo quanto a uma redacção comum do documento, não o podendo ler por não perceber a letra, tendo solicitado ao seu colega Rui Grilo para o fazer.

O Sr. Rui Grilo atendeu ao pedido, sendo de realçar que a dado passo do papel se enumera: "Sem esquecer a penalização dos municípios da Sub-região da Lezíria, por estarem associados à Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, mas porque o Alentejo não pode voltar a ser uma região sacrificada, nem ver dificultado o seu acesso a fundos estruturais, os deputados da A. M. deliberam e comunicam ao Poder Central que:

- 1 Exigem que o Governo reavalie a decisão tomada, abrindo um debate com as estruturas representativas do Alentejo;
- 2 Repudiam desde já a solução adoptada pelo Governo, caso este não dê concretização ao ponto anterior;



3 – Que o Executivo Central promova uma verdadeira política de desenvolvimento integrado e não permita, como faz com esta alteração, que as oportunidades de uns se construam com o sacrifício de outros".

Em virtude de ninguém ter demonstrado interesse em falar, o Sr. Presidente pôs a 2ª Moção à votação, que foi aprovada por maioria, com duas abstenções.

Entretanto, transitou-se outra vez para a análise da Moção n.º 4.

O Sr. Jorge Lourido relatou totalmente o conteúdo do papel, havendo a destacar no mesmo: "a Assembleia Municipal de Évora, exorta o Governo português, a Assembleia da República e os grupos parlamentares a :

- Recusar as pressões e as chantagens da administração de George W. Bush nas Nações Unidas e no Conselho de Segurança, tendo em vista ultrapassar as resoluções sobre o Iraque;
- Condenar e recusar qualquer participação ou auxílio a uma eventual acção militar fora do quadro da ONU e do seu Conselho de Segurança;
- Repudiar, clara e abertamente, os ataques terroristas a civis israelitas e a nova ofensiva de Ariel Sharon e do exército israelita contra as populações civis e contra a Autoridade Palestina liderada por Yasser Arafat".

O Sr. Baltazar Damas deu conta ter percebido que o orador cessante terá dito «**ao**» em vez «**do**» no 3º parágrafo, onde está escrito *«encobre violações graves do exercício de direitos*», pelo que solicitou que o mesmo o esclarecesse.

O Sr. Jorge Lourido clarificou que a palavra era «do» e não «ao».

Não existindo mais eleitos interessados em aflorar o assunto em causa, o Sr. Presidente pôs a 4ª Moção à votação, tendo ela sido aprovada por maioria, com duas abstenções.

Passou-se imediatamente para a reapreciação da 5ª Moção, tendo o Sr. Presidente concedido a palavra ao Sr. Rui Rosado, de modo a dar a conhecer quais as alterações que lhe foram introduzidas.

O Sr. Rui Rosado noticiou que se tentou fazer o encontro de opiniões, sendo de frisar que no 3º parágrafo se enumera: "propomos que a Assembleia Municipal transmita ao Governo que consideramos de importância vital, para o nosso desenvolvimento, a passagem do TGV pela nossa região e a sua paragem em Évora e que, manifestando o nosso mais veemente protesto por qualquer solução desfavorável para Évora relativamente ao trajecto do TGV, repudiamos de forma inequívoca a hipótese de que tal signifique o regresso a um processo de sistemático abandono do Alentejo por parte do Poder Central"



Não pretendendo os presentes continuar a discutir esta matéria, o Sr. Presidente colocou a Moção n.º 5 à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente participou que chegara à Mesa um «**Voto de Congratulação**» apresentado pelos Srs. deputados municipais Acácio Alferes (do PS) e Jorge Lourido (da CDU), que diz: "A Assembleia Municipal de Évora reunida dia 28 de Setembro de 2002 em N^a Sra. de Machede, congratula-se pela admissão da República Democrática de Timor Leste como membro efectivo das Nações Unidas, desejando os maiores sucessos à sua delegação diplomática e ao novo povo timorense".

Na medida em que ninguém desejou pronunciar-se sobre o documento, o Sr. Presidente pô-lo à votação, que foi aprovado por unanimidade.

Findo este acto, tomou a palavra o Sr. Rui Rosado dizendo: "Houve uma reunião da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco na terça-feira passada, a qual tem feito uma apresentação dentro dos vários serviços que a integram, dos seus objectivos, do seu desenvolvimento e dos seus métodos de trabalho. Foi entendido dentro da Comissão que era interessante que a Assembleia Municipal, enquanto sede de deputados eleitos, de presidentes de juntas de freguesia e de cidadãos de vários pontos do concelho, permitisse que numa próxima sessão fosse incluído um ponto na agenda ou no período antes da ordem do dia, de 15 minutos, para que um grupo da supracitada apresentasse as suas actividades e os seus objectivos".

O Sr. Presidente comentou parecer-lhe que era uma proposta pacífica e caso não houvesse nenhuma oposição (que não houve) ficava a proposta anotada pela Mesa, indo esta procurar enquadrar melhor o assunto face ao disposto no Regimento da A. M..

Mudando de tema, o Sr. João Valverde transmitiu a vontade de explanar uma preocupação e um repúdio.

No que toca à preocupação, argumentou que o ano passado, no fim do Verão, a Direcção Regional do Ambiente assinou um acordo na Freguesia da Tourega, com a presença de eleitos municipais e a comunicação social, no qual a mencionada Instituição se comprometia a limpar a ribeira de Valverde e a construir uma ETAR na Mitra, destinada a tratar os líquidos perigosos expelidos pelos laboratórios da Universidade. A Junta de Freguesia regozija-se com as obras que estão a decorrer no polo da Universidade de Évora, na Mitra, mas lamenta que a Estação de Tratamento não esteja ainda começada, tanto mais que muitas pessoas da aldeia estão doentes e se o projecto não for por diante mais problemas poderão surgir no meio ambiente, pelo que apelou ao Executivo camarário para que tente resolver a questão o mais breve possível.

Quanto ao repúdio, anunciou que esta semana o lixo não foi inumado no Aterro Sanitário, coisa que vem provar as palavras por si produzidas há um ano, quando alertou para o facto de que a infraestrutura poderia provocar maus cheiros para o lado da estrada de Alcáçovas, quando está vento



norte, não sendo de olvidar que a mesma se situa apenas a 500 metros das quintas mais próximas e se encontra perto da Escola do Pomarinho e do complexo turístico do Monte das Flores. "Nós, hoje, não somos contra o Aterro mas somos exigentes e continuamos a lutar para que as suas regras sejam cumpridas. Neste momento, aquilo não passa duma lixeira a céu aberto, pois que os lixos não são enterrados após as descargas, coisa que provoca um odor insuportável e aquilo não pode funcionar assim. Tecnicamente está mal administrado. Portanto, faço aqui um apelo para que a Câmara e a A. M. vão lá verificar a verdade das minhas palavras. Espero que aquilo se torne realmente um aterro, uma vez que a população da Freguesia de Nª Sra. da Tourega está disposta a lutar para que as coisas mudem de figura. Mas mais, sempre nos disseram que nestas unidades têm que ser implantados uns tapetes de fibra para evitar que os líquidos, provenientes das chuvas, poluam os lençóis freáticos, sendo de nosso conhecimento que tal não aconteceu neste Aterro, podendo isto vir a provocar a libertação de gases que originarão graves perigos. Há ainda a salientar que desde o alto das Esparragosas até à referida infra-estrutura parece uma lixeira, porque as pessoas descarregam o lixo em qualquer sítio e se não houver uma preocupação e uma vigilância disso, daqui a pouco aquele espaço torna-se numa autentica estrumeira. Acho que a administração tem que se responsabilizar pelo problema e precisa de tomar medidas para inverter a situação, para bem da Freguesia de Na Sra. da Tourega", concluiu.

O Sr. João Ricardo propôs que, no futuro, as moções aprovadas pela Assembleia passem a vir anexas à respectiva acta para os seus eleitos tomarem conhecimento da redacção final.

O Sr. Presidente registou a recomendação, pedindo aos serviços para a tomarem em conta.

Continuando, fez saber que era suposto ter vindo a esta sessão, para discussão e votação, um projecto de acta da reunião de 27 de Abril p. p., não tendo isso acontecido devido às férias dos funcionários. Pelo lapso, assumiu totalmente a responsabilidade e pediu desculpa aos membros da Assembleia, comunicando que o documento será distribuído com a convocatória da próxima sessão ordinária.

Por outro lado, participou que vai ser publicado, dentro de poucas semanas, o 1º boletim informativo da A. M., contendo uma nota da sua autoria, uma breve referência às competências próprias deste Órgão, uma apresentação dos deputados municipais, com a identificação e a fotografia de cada um, e um resumo daquilo que já se passou desde o início do mandato. Daqui para diante far-se-á um número por cada sessão, onde irão as moções publicadas na íntegra, etc..

Finda esta intervenção e não existindo mais inscrições para debate, o Sr. Presidente deu por encerrado o período antes da ordem do dia

Posteriormente, o Sr. Presidente procedeu à chamada, tendo-se constatado mais as seguintes presenças (para além dos membros da Mesa): Lino de Carvalho, Acácio Alferes, Carmen Balesteros, Mafalda Troncho, Raimundo Cabral, J. Palma Rita, Rui Rosado, Paula Cristina N. de Deus (em substituição do Sr. José Cardoso), Jorge Lourido, António Serrano, Celino Silva, Rui Grilo, Maria Augusta Pereira, J. Andrade Santos, Luís Carmelo, Maria Helena Costa, Nuno Lino, António Ramos, Luís Pasadas, M.ª Helena Teixeira da Silva, José Mateus, Baltazar Damas, M.ª Luísa Baião,



Vitor Santos, Isidoro Piteira (no lugar de Estevão Bicho), Francisco Estevão, José Piteira, João Valverde, João Ricardo, M.ª Gabriela Silva e Mário Mendes (em substituição de Miguel Chumbo).

Faltaram os Senhores: Carlos Percheiro, Isidro Lobo, António Russo, José Nico, João Rodrigues e Jerónimo Mendes.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A FREGUESIA DE Nª SRA. DE MACHEDE

O Sr. José Piteira, Presidente da J. F. de Nª Sra. de Machede, saudou todos os presentes e passou a ler um documento com o seguinte teor: "A Freguesia dispõe de uma localização excelente que dista cerca de 12 Kms da sede do concelho. Com uma área de 18534 ha, não se conhece, concretamente, qual a data da fundação da povoação, mas sabe-se que a origem vem de épocas remotas, onde se podem encontrar diversos e consideráveis vestígios da ocupação romana, bem como o edifício religioso que remonta ao reinado de D. Afonso II, não sendo de esquecer o castelo real de S. Vicente de Valongo, do tempo de D. Afonso III.

O povoamento territorial desta Freguesia parece ser um dos mais antigos de todo o município e é hoje uma das maiores freguesias rurais do mesmo.

Tendo por base os censos de 2001, podemos dizer que Nº Sra. de Machede tem 1180 residentes, dos quis 25% são jovens até aos 24 anos, 50% dos 25 aos 64 e 25% com mais de 65 anos. No entanto, a aldeia possui ainda muitas carências e uma situação bastante negativa, que é o facto de dispor apenas de uma entrada (saída).

Pensamos nós que, a par de outras medidas, o caminho municipal n.º 1095, que liga Nª Sra. de Machede a S.ta Susana ou a S. Vicente de Valongo, depois de construído, será, certamente, a alavanca de desenvolvimento que permitirá uma melhoria da qualidade de vida que este lugar necessita e merece, bastando apenas 8 Kms de pavimentação para se concretizar.

Outro troço a merecer a nossa atenção é a estrada municipal n.º 526, entre esta localidade e a estação da CP, que se encontra em péssimo estado e precisa urgentemente de reparação. Os acessos à ponte desta mesma via também necessitam de melhoramentos, pois quando a barragem do Monte Novo está na sua quota máxima fica submersa, formando-se uma ilha, pondo em perigo quem ali passa.

Na nossa terra mais de 50% das ruas são ainda de terra batida, o que dificulta a vida às pessoas que aqui residem, quer no Inverno com a lama, quer no Verão com o muito pó.

Também a estrada municipal Monte Novo – Santa Susana, que já foi alvo de abaixo-assinado, está em mau estado e, por vezes, intransitável.

Resumindo e concluindo este capítulo das estradas e ruas, posso afirmar, com conhecimento de causa, que somos a Freguesia com piores pisos e acessos do concelho e a 3 meses de se completar o 1º ano deste mandato não tenho nenhumas garantias de quando esta situação se irá inverter.



Outro ponto que eu quero focar é a necessidade do abastecimento de água à estação da CP de N^a Sra. de Machede, uma vez que há um aumento muito significativo de famílias a irem para lá viver, para mais sendo a água dos furos de fraca qualidade.

Temos várias famílias que ainda não têm esgoto, tendo a CMÉ documentação na sua posse relativa à quantidade e à localização das casas nesta situação.

Uma matéria que também nos merece a atenção é a necessidade de construção duma casa mortuária. Já existe terreno para o efeito e foram realizados alguns levantamentos topográficos, não tendo ainda a Junta alguma indicação sobre o problema.

Com respeito à educação, precisamos da erecção duma cantina escolar, do arranjo dos espaços exteriores dos estabelecimentos de ensino, passando pelo piso, vedações e, até, a edificação dum campo de jogos, questões estas já apresentadas à Câmara Municipal. Também no que toca a este tema, faço saber que uma das dificuldades sentidas neste momento passa pelos transportes escolares, dado que incluíram as crianças de Nª Sra. de Machede na Escola Conde de Vilalva, no Bairro das Pites, sendo a nossa opinião a de que a Escola André de Resende é aquela que melhor defende os interesses dos alunos, na medida em que é a que está mais próxima dos acessos para os transportes públicos. Como é do conhecimento da edilidade, o encerramento da escola desta aldeia agravou a situação, pois que provocou a deslocação dum maior número de alunos desde o estabelecimento do Bairro das Pites até à Escola André de Resende, que é um caso ridículo e perigoso, mas temos esperança que ele seja resolvido o mais breve possível.

Quanto ao Plano de Urbanização, estamos ansiosos e esperançados que se possa contribuir para o desenvolvimento da Freguesia, disponibilizando-se terrenos para habitação própria e para pequenas oficinas, de modo a possibilitar a criação de mais postos de trabalho.

No que concerne ao centro de dia, peço à Câmara, em nome da população desta terra, um esforço suplementar para a sua conclusão, para mais faltando já tão pouco para o efeito.

Para terminar, solicito a resolução da reorganização do trânsito, o reforço da iluminação em certos pontos da Freguesia, a deficiente condição em que se encontram as bocas de incêndio, bem como as torneiras de corte, que não funcionam".

Logo após, tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara que cumprimentou e agradeceu à Junta de Freguesia local a maneira amável simpática e competente como acolheu a organização desta reunião, sem deixar de saudar a população de Nª Sra de Machede presente neste evento.

Passando a responder às questões postas pelo Sr. José Piteira, o Dr. José Ernesto concordou, com respeito às estradas, que há muito para fazer na Freguesia em apreço, a qual tem um perfil urbano muito característico, com um povoamento disperso, sendo as intervenções nela a realizar mais caras do que noutro sítio qualquer. A este propósito, aproveitou para informar que, na revisão do Plano de Urbanização que está a ser produzida, a autarquia não pretende pôr em causa a tipicidade própria de Nª Sra. de Machede, garantindo por isso que as pessoas possam construir alguma coisa, mas que não fiquem completamente vedadas da possibilidade de manterem os grandes quintais que caracteriza as dita e que fazem parte da identidade e da economia doméstica de muitos machedenses. "Há que assegurar condições para que na aldeia se continuem a fixar jovens, não só da terra mas também doutras paragens", acentuou. Cingindo-se ao tema propriamente dito, proferiu que a estrada entre Monte Novo e Santa Susana, até ao limite do concelho de Évora, estava em péssimo estado, tendo sido adjudicada a sua beneficiação no dia 29 de Janeiro p. p., com a conclusão dos trabalhos prevista



para 1 de Outubro, pelo valor de 28.132 € (perto de 6.000 cts). "Ainda sobre a mesma via (municipal n.º 534), foram concessionadas à empresa PAVIA, no dia 5 de Setembro/02, com início da operação esperada para 2 de Outubro p. f., no segmento que não estava comtemplado na 1ª empreitada, obras no montante de 98.560 € (mais de 20.000 cts), havendo a acrescentar que estes melhoramentos não tinham sido alvo de candidatura aos fundos comunitários, pelo que se teve de proceder em conformidade, que inclui, como trabalhos extra, a parte que vai desde o cruzamento até ao lugar de S. Vicente de Valongo", adiantou.

"O caminho municipal 1095, que liga Nª Sra. de Machede a S. Vicente, vai sofrer benfeitorias (e só isto porque ainda não existe projecto) profundas estimadas em 25.000 cts (117.200 €), que foi adjudicada à firma Canaverdes & Varela, as quais deveriam ter entrado em execução no passado dia 23 do corrente, esperando-se que brevemente tal se concretize", disse.

Prosseguindo, afirmou: "Têm-se feito algumas intervenções nas ruas da Freguesia, a saber:

- Na Rua Joaquim Isidro Tanganho foi melhorado um bocado de calçada;
- Estão previstas obras junto à escola;
- Foram feitos trabalhos de conservação na Rua da República;
- E foi executada a substituição de portas e aduelas na escola primária.

Quanto a este último assunto, informo que foi entregue uma candidatura na C.C.R.A. visando intervir em 21 escolas do nosso município, com um conjunto de investimentos que rondam os 600.000 cts".

Seguidamente participou que o actual Executivo já concedeu subsídios a várias instituições de Na Sra. de Machede, tais como:

- Ao Clube de Caça e Pesca 500 €
- À União Desportiva Machedense 5.254 €
- À Banda de Música 10.250 €
- À Escola de Música 1.500 €
- À Orquestra Ligeira 1.750 €
- À Casa do Povo (incluindo apoio a transportes) 11.221 €

Para além do atrás exposto, a edilidade ajudou, fundamentalmente com materiais e logística, à realização das festas de S. Vicente de Valongo e de Nª Sra. de Machede, ao encontro de bandas promovido pela Sociedade Filarmónica, etc., havendo a registar que as máquinas da CMÉ estiveram presentes nove vezes nesta freguesia, perfazendo um conjunto de 120 horas de trabalho, comunicou.

Relativamente ao abastecimento de água à estação da CP, asseverou que a Vereação está a apreciar o caso, devendo o despacho ser favorável no sentido da concretização do mesmo.

Depois, chamou à atenção para outros 2 aspectos que a autarquia está a analisar e disponível para auxiliar:

- **Primeiro** – Um projecto apresentado pelo Grupo de Jovens de N^a Sra. de Machede para, em colaboração com a Casa do Povo, instalação neste espaço de um centro de apoio à actividade juvenil, designadamente na área da animação multi-média;



- **Segundo** – Um pedido formulado pela Associação de Idosos da localidade em equação, para a cedência de mais materiais destinados à conclusão dos arranjos exteriores da zona envolvente à respectiva sede.

No contexto da inserção da Freguesia de Nª Sra. de Machede na zona de incidência da Escola das Pites e não da Escola André de Resende, comentou que é uma questão que tem o apoio do Município, indo-se pressionar as entidades próprias (o Centro da Área Educativa do Alentejo) para se tentar alterar a situação.

No que toca aos transportes escolares, sublinhou que é um esforço grande que a Câmara faz, tendo já gasto este ano 2.700 €, existindo uma realidade que, de acordo com as novas competências que venham para os municípios e com as novas restrições à utilização de determinado tipo de veículos, durante ainda este ano conhecerá, provavelmente, evoluções no sentido e a autarquia garantir a segurança e o conforto dos discentes que são transportados para as escolas.

Em relação às questões do trânsito, citou que já foram feitas algumas melhorias, com a colocação de 1 espelho no entroncamento da Rua do Olimpo e a renovação da sinalização horizontal, foi executado o projecto da rotunda à entrada da localidade e está em apreciação um conjunto de situações respeitantes à circulação automóvel.

Adiante, declarou: "Como sabem, foi recentemente posto à discussão pública o Plano de Ordenamento da Barragem do Monte Novo, o qual vai ter implicação directa em toda a questão ambiental desta Freguesia, sendo necessário melhorar o funcionamento da ETAR, reforçar o tratamento da fábrica de curtumes e tomar uma série de medidas na envolvente directa da infraestrutura, estando prevista a colocação de pontos de apoio de desenvolvimento turístico no regolfo da mesma, concretamente a existência duma praia fluvial. Assim que o Governo publicar o aludido Plano, vai-se iniciar um trabalho que envolve a CMÉ, a Junta de Freguesia, as associações de proprietários, o Ministério do Ambiente e o Ministério da Agricultura. Penso que estas entidades têm que cooperar estreitamente e assumirem colectivamente a responsabilidade pela preservação e pela utilização do reservatório de água em apreço, que nos anos mais próximos continuará a ser a principal fonte de abastecimento de água ao nosso concelho".

Para fechar, tornou claro que a Vereação está atenta aos problemas, sendo seu propósito prestar o melhor serviço ás populações, conjuntamente com as juntas de freguesia.

Enquanto o Sr. Presidente da Câmara falava, ausentou-se do salão o Sr. José Russo, pelas 17,13 horas. Quando o Dr. José Ernesto terminou a alocução, o Sr. Presidente da Mesa convidou a Sra. D. Maria Helena Costa para ocupar o lugar do Sr. 1º Secretário, tendo esta eleita acedido prontamente e o colectivo aceite o alvitre formulado.

O Sr. Jorge Lourido voltou a saudar a J. F., o Sr. Presidente da Casa do Povo e toda a população presente nesta reunião, demonstrando isto que existe uma ligação estreita entre ambos, fruto do trabalho meritório que a primeira tem vindo a praticar.

Mais à frente, assumiu o compromisso, em nome da bancada da CDU, de tudo fazer para que as reivindicações e a melhoria das condições de vida dos habitantes de Nª Sra. de Machede sejam efectivas.



Regressando ao uso da palavra, o Sr. José Piteira agradeceu o esforço do Sr. Presidente da Câmara, mas vincou que ele não conseguira satisfazê-lo, porque fora muito subjectivo nas suas declarações, nomeadamente sobre o assunto das repavimentações das freguesias rurais, pois que havendo uma rubrica no Orçamento da edilidade para o efeito e em virtude de as Juntas já terem discutido a matéria com os serviços da mesma, não compreendia a razão de não saber ainda qual a verba cabimentada à Freguesia de Nª Sra. de Machede.

Continuando, proclamou: "Quanto aos transportes escolares, para nós há questões que têm que ser decididas terça ou quarta-feira, não pode ser mais tarde, porque todos os anos, e consecutivamente, temos reuniões com os directores das escolas, com a Rodoviária e com a Câmara, fazem-se promessas mas sobra sempre para a Junta de Freguesia as coisas mais difíceis para resolver. E o que é que vai suceder muitas vezes? Virá uma camioneta para Nª Sra. de Machede com 1 aluno ou 2 e nós atrás com o carro (da Junta) cheio. Nós não podemos permitir que haja crianças com 11, 12 ou 13 anos a virem da Escola Conde de Vilalva a pé, pela antiga linha, até ao Bairro das Nogueiras, sem acompanhamento de qualquer entidade".

Contrapondo ao depoimento do Sr. José Piteira, o Sr. Presidente da CMÉ argumentou: "O Sr. Presidente da Junta cumpre com brilhantismo o seu papel, que é o de reivindicar para a população da Freguesia de Nª Sra. de Machede melhores condições de vida. Ninguém lhe pode levar a mal, pelo contrário, há que reconhecer o mérito que essa posição tem. Eu tento cumprir também a minha missão, que é dar respostas objectivas àquilo que são carências manifestas.

No que concerne ao tema dos arruamentos, quero dizer que foi adjudicada uma empreitada no valor de 60.000 cts, mais ou menos, para o objectivo em causa. O pedido que temos das freguesias rurais triplicava essa verba, ou seja, 180.000 cts. Neste momento não dispomos dessa quantia.

No caso concreto da Freguesia de N^a Sra. de Machede, das vária reclamações que produziu, queríamos ver se este ano pelo menos a rua principal era toda repavimentada. E se conseguíssemos chegar a algumas artérias secundárias, isso seria óptimo.

Sobre o problema dos transportes escolares, existem alterações legislativas muito profundas nesse campo que o Governo se propõe fazer, nomeadamente na utilização do tipo de veículos que poderão ser afectos aos ditos. Quero afirmar que vejo isso com muita preocupação, porque se for concretizada a intenção da Administração Central, tal inibe uma grande parte dos transportes actualmente utilizados, designadamente carrinhas das juntas de freguesia.

Por último e ainda relativamente aos arranjos das escolas primárias, adianto que o estabelecimento desta terra é um dos que está incluído na candidatura que há pouco referi, prevendo-se aqui um investimento de algumas dezenas de milhares de contos na beneficiação da mesma"

Acabada esta exposição e não existindo mais pedidos de intervenção, o Sr. Presidente deu por concluído o 1º ponto da ordem do dia.



PONTO 2 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMRA MUNICIPAL DE ÉVORA SOBRE A ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. Presidente da Câmara informou o plenário sobre as actividades desenvolvidas pela edilidade nos meses de Junho, Julho e Agosto/02, realçando especialmente:

- A realização da **Feira de S. João**, que constituiu um assinalável sucesso, para a qual a Vereação desenvolveu um grande esforço em articulação com os serviços e em parceria com outras instituições da cidade, particularmente com a Associação Nacional de Jovens empresários, cujo certame correspondeu a uma modificação profunda no seu modelo organizacional;
- O lançamento duma campanha visando a redução dos consumos de água e a sua utilização de um modo mais racional por parte da população, sem deixar de focar a medida que o Executivo tomou de encerrar as piscinas municipais ao domingo, com o intuito de se poupar o precioso líquido, já que o complexo, devido à antiguidade dos seus sistemas de tratamento, perde, em média, cerca de 600 m³ de água por dia;
- O início da construção da via de cintura Ramo Norte, da variante à estrada nacional n.º 18 (Ramo Norte), entre os Leões e o Bairro do Bacelo, mais ou menos, correspondente a empreitadas que já estavam consignadas, tendo sido feito o acto de adjudicação das mesmas, sendo de considerar que se corria o risco de se perder a candidatura levada a cabo (já aprovada) para obtenção de fundos comunitários para o fim em vista, estando agora os prazos a serem rigorosamente cumpridos;
- A efectuação do **Festival de Verão**, que se prolongou durante 2 meses e teve iniciativas descentralizadas, algumas delas ocorridas nesta Freguesia;
- A concretização do «**Évora Moda 2002**», um evento que conseguiu uma projecção mediática muito significativa para a urbe eborense, que vai ter continuidade reforçada em 2003.

Para fechar, chamou à atenção dos Srs. deputados municipais para o mapa resumo apresentado na 1ª página da «**Situação Financeira da CMÉ**» (documento enviado conjuntamente com a Informação), que traduz a evolução das finanças da edilidade.

Posteriormente falou a Sra. D. Maria Gabriela Silva, que expressou: "Gostaria que esta Informação viesse acompanhada por um relatório de controlo orçamental. Sei que isso é um esforço, porque também o faço na minha Freguesia, mas nós temos que ter a nossa contabilidade feita e penso que não será muito difícil apresentar aqui tal documento.

Em relação à narração descritiva das actividades, entendo que ela melhorou bastante, na medida em que nas exposições anteriores víamos mencionadas, em páginas sucessivas, sempre as mesmas acções".

O Sr. Andrade Santos lembrou que em assembleias anteriores propusera a organização de uma visita às obras mais importantes do concelho, pelo que interpelou a Vereação no sentido de a mesma esclarecer se já estavam reunidas as condições para a estruturar.



Respondendo à Sra. D. Maria Gabriela, o Sr. Presidente da Câmara comentou: "Considero que tem toda a razão. Só não trago esses elementos porque, neste momento, a aplicação do POCAL da CMÉ ainda não permite um acesso directo às rubricas orçamentais de cabimentação de cada uma destas acções, uma vez que o sistema ainda não dá essa resposta. Estamos a implementá-lo e esperamos que a curto prazo tal se torne possível, pois que assim como a senhora disse é que deve ser, isto é, aquilo que aqui representa a correspondência da actividade desenvolvida com o Plano de Actividades deve ter também tradução, naturalmente, naquilo que é a execução orçamental".

Transitando para a questão posta pelo Sr. Andrade Santos, frisou que a Administração Municipal estava perfeitamente disponível para se estabelecer a visita em causa, bastando, para tanto, concertar-se uma data, não deixando de sugerir à Mesa da A. M. que articulasse com a Câmara a marcação de um dia para o efeito.

Pretendendo auscultar a opinião da Assembleia sobre a matéria, o Sr. Presidente perguntou aos seus membros se queriam avançar com alguma ideia, apesar de lhe parecer que o sábado seria o dia mais adequado.

O Sr. Rui Rosado alvitrou que, tal como hoje, fosse a um sábado, às 11,00 horas, dar-se-ia uma volta pela cidade e a seguir ocorreria uma sessão deste Órgão.

Face ao exposto, o Sr. Andrade Santos proferiu: "Eu penso que se devia começar de manhã, mas se se fizer, de facto, uma visita a sério a obras num concelho tão extenso como este, não será certamente das 11,00 às 12, 30 horas e, portanto, haverá que fazer, para já, um percurso e avaliar-se a que horas vamos chegar ao fim. Realizar-se semelhante acto num dia de reunião da Assembleia parece-me impossível".

Atendendo às palavras do orador cessante, o Sr. Presidente fez saber que se irá tentar, até meados do mês que vem e após uma troca de impressões com o Executivo e com cada uma das forças políticas com assento nesta Assembleia, escolher um sábado não coincidente com uma sessão deste Órgão para o efeito.

Voltando a usar da palavra, o Sr. Andrade Santos observou: "A minha sensação é que uma manhã não chegará e se assim for é mau sinal".

A aludida frase motivou o Sr. Presidente a pronunciar: "Esta primeira visita talvez se devesse efectuar numa manhã, entre as 8,00 e as 13,00 horas e depois, em função do balanço, perspectivarse-á a fase seguinte". Todos concordaram com a ideia.

De imediato, o Sr. Presidente encerrou o 2º ponto da agenda.



PONTO 3 – APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DA AUDITORIA MANDADA EFECTUAR PELA CMÉ À SITUAÇÃO FINANCEIRA HERDADA DE MANDATOS ANTERIORES

O Sr. Presidente da Câmara recordou que a Vereação fez aquilo a que se comprometera, tendo consultado empresas e cumprido os procedimentos regulamentares sobre a matéria, o que correspondeu a uma fase do concurso. Foi adjudicado o trabalho à firma **Arthur Andersen**, **SA**, que foi aquela que apresentou a proposta mais atractiva, a qual o completou e enviou à edilidade nas vésperas da anterior reunião da A. M.. Após a apreciação do documento, a Administração Municipal remeteu-o a Sr. Presidente deste Órgão, para os seus membros tomarem conhecimento da auditoria que foi feita, completou.

Tomou depois a palavra o Sr. António Serrano que enunciou: "A necessidade de fazer um estudo de apuramento da situação financeira da Câmara resultou não só da percepção que os Vereadores do PS recolheram no anterior mandato, mas também pelo reconhecimento da gravidade da atrás mencionada expressa pelos próprios serviços da CMÉ que, num relatório de acções, exararam bem esta preocupação. Na realidade, o director da DOAR, Dr. António Eugénio, refere claramente o seguinte nas conclusões gerais do Plano de Actividades relativo ao ano de 2001: «Ocorreu novamente um abrupto aumento da dívida global da Câmara à banca e a outros, decorrente de um enorme déficit no orçamento de capital, que resulta de uma manifesta insuficiência das receitas municipais para fazer face ao investimento da autarquia, directo e indirecto, e à amortização do débito bancário herdado de anos anteriores».

Num ponto mais à frente cita: «Tem-se sublinhado em relatórios anteriores uma conclusão que agora se tornou num preceito de salvaguarda da própria solvabilidade do Município, embora seja previsível a manutenção dum satisfatório superavit corrente no futuro (lembrou que em 2001 esse superavit foi de 270.000 cts num orçamento real de cerca de 8.000.000 cts). Para fazer face às necessidades do plano de investimentos da edilidade, deverá ser a principal preocupação na gestão financeira este preceito de prudência. Como se constata no exercício de 2001, esta regra de prudência foi novamente descurada, com os efeitos dramáticos que se conhecem da solvência municipal»".

Continuando, acrescentou: "Deste documento devemos dizer que, no ano transato, para uma despesa total de 8.000.000 cts, sensivelmente, e uma receita irreal de 6.500.000 cts, a Câmara Municipal estava endividada, contabilisticamente, em 6.979.000 cts, até 31 de Dezembro, incluindo mais de 4.000.000 cts de empréstimos de instituições de crédito e cerca de 2.700.000 cts de outros financiamentos. Ora a situação é, pois, de extrema gravidade, o que coloca em sérios riscos a execução da política definida pelo actual Ececutivo, tanto mais que a evolução económica, quer nacional quer internacional, nos indica que os proventos provenientes dos impostos e das transferências correntes e de capital venham a ser seriamente afectados.

Da obra produzida pela empresa Arthur Andersen eu destaco um conjunto de ilações que considero relevantes e que vêm confirmar as afirmações da Direcção Financeira da Câmara e as suspeitas iniciais dos Vereadores do PS no exercício passado:



- Verificam-se enormes dificuldades de produzir um apuramento real exaustivo e totalmente rigoroso do estado das finanças, face à deficiente organização da Câmara e à ineficácia do seu sistema de informação, que permita obtê-la de uma forma atempada, precisa e fidedigna, sendo que qualquer relatório elaborado nestas condições apresentará sempre sérias lacunas;
- A não existência ainda do POCAL não pode, em minha opinião, desculpar esta imperfeita estruturação;
- Apesar de o documento, do ponto de vista técnico, oferecer diversas oportunidades de melhoria e rigor, o mesmo não põe em causa o fundamental. É que o comprometimento financeiro da autarquia, em 31.12.01, extravasava em muito aquilo que estaria contabilizado à data, o qual englobava, para além da dívida, toda a facturação de bens e serviços referentes ao último ano, que estava ainda em conferência e que, por esse motivo, não foi considerada na conta.

Portanto, só no ano de 2002, como consta no quadro-resumo do trabalho da Arthur Andersen, na pág. 25, os débitos rondam os 9.000.000 cts, excluindo, naturalmente, os encargos normais de funcionamento do Município, como sejam os salários dos funcionários, por exemplo. Note-se que esta informação vem sendo demonstrada pelo documento que o director do DOAR apresentou sobre a execução orçamental do 1º semestre do ano em curso. E se lerem esse documento verificarão que em 30 de Junho a dívida à banca atinge os 8.200.000 cts e que os encargos de funcionamento apontam para uma média de 800.000 cts até ao final do ano.

Como se o quadro financeiro não fosse já demasiado negro do lado da despesa, constata-se que da parte dos direitos e das perspectivas de recebimentos a situação pode complicar-se gravemente, fruto da não aprovação de alguns financiamentos comunitários ou do atraso no arranque de obras planeadas. E aqui há obra lançada que não estava candidatada e que nem sequer tinha projecto.

Quero aproveitar a oportunidade para, de forma inequívoca, responsabilizar a gestão anterior da CDU pela degradação a que deixou chegar as finanças da CMÉ, que está bem patente quer no Relatório de Actividades de 2001 quer no documento em equação.

Finalmente, é de lamentar que, em mais de 20 anos de administração autárquica pela mesma força política, não tenha sido promovido um adequado sistema de informação e que na prática do dia a dia não tivessem sido cumpridos os requisitos legais estipulados no Decreto-lei n.º 197/99, que regulamenta o regime de aquisição de bens e serviços na administração pública, e que, demonstradamente, foram feridos em muitos casos, como aqui está neste relatório. É de condenar, também, o facto de não terem sido realizados os projectos de algumas obras iniciadas, impossibilitando a aprovação das candidaturas comunitárias".

Por sua vez, o Sr. Andrade Santos declarou: "Espero com o meu apontamento não vir a enfadar excessivamente o nosso amigo e companheiro Luís Carmelo, cujo artigo do dia 6 de Setembro, no «Diário do Sul», me sensibilizou pelo desgaste que as intervenções da CDU lhe provocam, segundo me parece.

Este relatório coloca-me algumas dúvidas e o facto de ele ter sido adjudicado a uma empresa de reconhecido mérito leva-me a pensar que quando este estudo foi atribuído à Arthur Andersen já era conhecido o resultado do exame feito às contas do Benfica pela mesma entidade, creio eu, e, portanto, tenho algumas reservas quanto à capacidade da firma, que também avalizou, nos Estados Unidos da América, a contabilidade criativa da empresa ENRON, desencadeando um processo de



falência, de despedimentos e de desconfiança. As consequências foram pesadas, até no arrefecimento da economia daquele país, justificando-se assim a minha ideia.

Quanto ao conteúdo do relatório, julgo que há aqui grandes números colocados de forma a fundamentar, eventualmente, determinadas afirmações que foram feitas contra a gestão anterior. Eu gostaria que o Prof. Serrano dissesse efectivamente se se podem confundir compromissos assumidos com intenções não concretizadas. Penso que não e creio que neste sumário executivo existe alguma confusão pesada a esse respeito.

Passando para questões objectivas alusivas a este mapa, não é indiferente a CMÉ ter uma Conta de Gerência aprovada com dívidas de 7.500.000 cts e aparecer aqui, com inclareza manifesta, no valor global de obrigações assumidas de 12.000.000 cts. Dá vontade de perguntar se daqui decorre que vamos corrigir a Conta de Gerência e enviar ao Tribunal de Contas uma rectificação em conformidade?

Em concreto:

- Montantes de facturas relativas a contratos de prestação de serviços Estão aqui, grosso modo, 600.000 cts. Imagino que são verbas por documentar e contratos que, nalguns casos, nem sequer foram concretizados e nem sequer se tenciona fazê-lo. Eu só pergunto se, por exemplo, está aqui previsto o acordo com o arquitecto Siza Vieira, que parece estar tão arredado da nossa autarquia;
- Valores a liquidar devido a expropriações de terrenos Aparece no mapa 1.000.000 cts e, segundo consta, vamos hoje anular algumas expropriações. Portanto, dá-me a ideia que isto se reduz um bocadinho. Assim, gostava de saber se, efectivamente, esta quantia pode ser mantida com fiabilidade;
- Responsabilidades assumidas com impacto de futuro Montantes a facturar referentes a empréstimos já adjudicados em 31.12.01 Eu interrogo se, de facto, estas cifras decorrem de empreitadas que, nalguns casos, nem sequer se iniciaram e se podem ser equiparadas a compromissos assumidos e contabilizados na Câmara?

Eu coloco algumas dúvidas no que respeita a estas 3 rubricas que totalizam a importância de 4.400.000 cts, para cujo apuramento seria necessário irmos passar em revista a materialização dos encargos assumidos.

Transitando agora para a análise das receitas, constato que em comparticipações a auferir estão aqui 2.300.000 cts, mas já em mapas de suporte a previsão é de 4.800.000 cts, ou seja, foi utilizado um critério para considerar os compromissos radicalmente diferente daquele que foi usado no que toca a proventos previsíveis. Da mesma forma que das receitas resultantes da venda de terrenos aparecem no mapa 300.000 cts, não me parecendo que estejam aqui contemplados os valores resultantes da venda de terrenos à Universidade de Évora. Acho que não é conveniente, para a imagem da Câmara, que haja esta confusão de números, que sendo eventualmente eficaz, a curto prazo, para denegrir o adversário político da administração anterior, pode causar outro tipo de impactos, negativos a longo período".

Retorquindo à parte inicial do discurso do Sr. A. Santos, o Sr. Luís Carmelo acentuou que, ao contrário do que ele pudesse julgar, não lhe causa qualquer desgaste as intervenções dos deputados e amigos da CDU, muito antes pelo contrário, sentindo muito prazer quando se apercebe que tem mais leitores.



"Devo dizer-vos que nem sempre os sussurros da natureza e o murmúrios dos afectos servem de musa inspiradora. Acontece que a bancada da CDU pode servir-me positivamente com tal e foi o que aconteceu. Agora que fique claro, naquele texto havia dois apelos: um à tolerância e outro ao despojamento e à não repetição. Nesta conformidade, pedia ao Sr. Andrade Santos que não trocasse a imagem pelo espelho", concluiu.

Reagindo também ao depoimento do Sr. A. Santos, o Sr. António Serrano expressou: "Este relatório tem, do ponto de vista técnico, várias oportunidades de melhoria, o qual não põe, contudo, em causa o fundamental da discussão. Aliás, não foi em vão que eu apontei e avancei os números que resultam da Conta de Gerência e os que são agora indicados pela Direcção Financeira, relativamente à execução orçamental do 1º semestre/02. Na realidade, há aqui dois conceitos que tem que se ter cuidado na sua manipulação técnica: uma coisa são compromissos assumidos e outra são verbas a receber. Existem valores que se vão corrigindo e que hoje já não são os que aqui estão. Isto foi reportado a que dia ? Um inventário é sempre feito alusivo a uma data. A Câmara não parou, continuou em movimento. Se a edilidade, no que concerne às expropriações, não tomasse nenhuma atitude, bom, provavelmente nem haveria nada a expropriar, no tocante à variante EN 18, porque aí o processo estava completamente paralisado. E como se encontrava nesta situação, se não tivesse sido tomada uma resolução, tal como foi, este valor nem cá viria.

Quanto às receitas, como sabe, Sr. deputado, as mesmas, neste contexto, são de extrema imprevisibilidade, até porque existem candidaturas que nem sequer podem ser aprovadas por falta de projecto e são várias as que estavam nestas condições e que, se quiser, eu menciono: o mercado 1º de Maio, a nova acessibilidade das piscinas; as infra-estruturas do centro histórico (1ª fase), o Salão Central, etc.. E como muitas pessoas sabem, as receitas de capital ficam largamente abaixo da realidade, é quase meio por meio. Ainda no exercício passado isso aconteceu. Porquê ? Por vários factores ! Há factores exógenos, os que resultam dos quadros comunitários, de determinada legislação e de decisões governamentais, os quais não são da responsabilidade do Município.

Sobre a pergunta se seria necessário alterar a Conta de Gerência, naturalmente que não. Nós aprovámo-la reportada a 31 de Dezembro, aparecendo nela, logicamente, apenas a contabilização dos documentos e das informações recolhidas até à data. Mas também, convenhamos, o sistema de informação implementado na CMÉ faz com que exista um volume de facturas em conferência e que podiam estar processadas, cujos montantes passariam a estar evidenciados no mapa das dívidas a fornecedores.

Nestas áreas há várias tonalidades, tendo em conta os princípios que são adoptados ou não, a forma como os documentos são lançados, a maneira como fazemos a especialização dos exercícios, etc.. Reparem que até existe, por causa destas questões, uma comissão nacional para a normalização de compreensão e procedimentos contabilísticos. Porquê? Porque ainda assim, com todas as regras, existe uma grande margem de interpretação. Nestes valores e atendendo a tudo isto, consideramos que não está colocado o essencial e ele é demonstrado pela execução orçamental de 30 de Junho, que, como sabem, traduz grande parte daquilo que vinha do ano de 2001. A situação não se alterou



totalmente e a Câmara está a fazer um esforço para resolver estes problemas, mas é uma realidade com que a dita tem que se confrontar".

Por seu turno, a Sra. D. M.ª Gabriela Silva observou: "Não pode ser posto em causa o importante deste relatório. Eu acho que era de bom tom que a bancada da CDU assumisse que o Município está endividado e penso que os Vereadores, que a toda a hora devem receber papéis para pagar, têm a certeza disso. Julgo que o supracitado só aparece para acabar com a especulação acerca do montante das obrigações e o mal é que eu não vi isso reflectido positivamente nem na vida dos eborenses nem na vida dos habitantes deste concelho.

Eu esperava alguma boa vontade deste Executivo para resolver alguns problemas da Freguesia de S. Sebastião da Giesteira, mas com os números que estão inscritos no documento em causa, que me assustaram, tal não será viável nos próximos tempos".

Tendo o Sr. A. Serrano falado no mercado 1º de Maio, o Sr. Andrade Santos transmitiu parecer-lhe que a respectiva candidatura tinha sido apresentada e aprovada.

Por outro lado, opinou que a controvérsia em torno dos números do débito ainda não acabara, pelo contrário, e fora isso que pretendera demonstrar com a sua 1ª dissertação.

Voltando ainda ao uso da palavra, o Sr. António Serrno frisou: "Esta matéria é de tal forma complexa que a própria CDU estimava, no boletim municipal que produziu em 31 de Dezembro de 2001, que o endividamento bancário era de 6.071.000 cts. Só que a Conta de Gerência aponta-nos, na mesma rubrica, uma cifra de 4.284.000 cts. Porquê, pergunto eu ? Há aqui um desvio significativo".

Entretanto, o Sr. Baltazar Damas asseverou: "Eu ia só dar aqui um exemplo prático para nós analisarmos e termos uma noção das coisas: quando cheguei à J. F. da Horta das Figueiras e tomei posse como presidente, verifiquei que a mesma tinha no seu relatório anual um saldo positivo de 222 cts. Examinando o documento ao pormenor, constatei que a Junta tinha 3.000 cts de dívidas. E estou a dizer isto porquê? Mesmo pertencendo eu ao anterior executivo da Freguesia, desconhecia que havia facturas por pagar, que estavam guardadas lá num livrinho, no valor de 2.000.000 cts, para além de existir 10% de caução duma obra de 10.000 cts que tinha que ser liquidada ao empreiteiro e não o foi. Isto significa que uma coisa são os números e outra são os papéis e aquilo que nós dizemos vale o que vale".

Tendo o Sr. Andrade Santos posto, supostamente, em causa a vigência do contrato de assessoria com o arq.º Siza Vieira, o Sr. Presidente da Câmara garantiu que o mesmo está a ser executado na plenitude, com o designado técnico a desenvolver projectos para a edilidade, que já lhe tinham sido anunciados mas que nunca lhe foram adjudicados, tendo, inclusive, a autarquia saldado-lhe dívidas antigas.

Depois, confirmou que, neste momento, o mercado 1º de Maio ainda não tem projecto, o que torna a situação grave, uma vez que a falta do dito pode fazer duplicar o que está escrito no contrato de



compromisso assumido entre o programa comunitário de apoio à intervenção e aquilo que é a obra que está efectivamente a ser realizada.

Por último, acrescentou: "Há 50 câmaras no país que esgotaram a sua capacidade de endividamento, sendo esta uma delas. De entre as atrás mencionadas, existem 4 que estão no limiar da falência técnica e uma das mesmas é a CMÉ. Isto não são números do relatório nem do Município, mas sim o apuramento que a Direcção Geral da Administração Local fez de acordo com a obrigatoriedade que é as câmaras municipais apresentarem as suas contas de gerência. Portanto, se esta autarquia quiser contrair mais empréstimos neste momento não pode e o Sr. (Andrade Santos) sabe bem que uma câmara que se veja impedida de recorrer ao crédito, quer para suportar obras que já tenha em curso quer para lançar outras, é, inevitavelmente, uma edilidade fortemente condicionada. Eu não sou da opinião de que uma dívida de 8, 9 ou 10 milhões de contos é a mesma coisa, não é, porque se queremos ser rigorosos não podemos pensar assim. E aquilo que eu lhe estou a dizer é apenas para lhe traduzir a realidade objectiva da situação com que todos os dias nos debatemos".

Tomando também o uso da palavra, o Sr. Raimundo Cabral proferiu: "A gestão da CDU informou, na prestação de contas que fez à população em 31.12.01, através do seu Presidente, que a dívida da autarquia era de 6.800.000 cts, coisa que está escrita no boletim da CMÉ e que os correios tiveram a intenção de boicotar. Isto foi assumido publicamente. Agora, há aqui uma guerra de números. É que foi afirmado pelo PS que o débito era de 10/12 milhões de contos. Esta é que é a realidade. Para mais, o relatório aponta como dívidas hipóteses de compromissos. Por exemplo, no documento considera-se como tal a expropriação dos terrenos junto à circular norte, mas essa expropriação, que agora se quer anular, era um encargo para o Município de 1.000.000 cts numa perspectiva de receita de 6.000.000 cts que o dito não tem em conta. Onde estamos, afinal ? Isto é correcto e sério ? Acho que não !

Contraímos os empréstimos para levar a cabo obras em benefício do concelho, apetecendo perguntar o porquê de o termos feito. Porque é que determinados projectos foram executados noutros municípios deste país e os do concelho de Évora foram boicotados consecutivamente"?

Voltando a intervir no debate, a Sra. D. M.ª Gabriela Silva disse: "As dívidas a fornecedores e de clientes nunca vêm reflectidas nas contas de gerência. Nestas apenas se contabiliza aquilo que é pago, não estando alguém a pôr em causa que a de 2001 está incorrecta, não traduzindo ela a realidade da situação financeira da CMÉ. O que sucedeu ao Sr. Damas aconteceu a mim. Não há nada a esconder, é o sistema que é assim".

Em virtude de o Sr. Raimundo Cabral ter falado em «**tentativa de boicote por parte dos CTT**», o Sr. Baltazar Damas, na qualidade de dirigente do Sindicato dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações, não aceitou e repudiou a designada afirmação, porque se houve bloqueio não foi da parte dos funcionários da aludida instituição.

O Sr. Presidente interrompeu a alocução do orador cessante, uma vez que a matéria não fazia parte do 3º ponto da ordem de trabalhos.



Constatando a inexistência de mais inscrições para discutir o ponto em apreço, o Dr. Capoulas Santos deu-o por fechado.

Seguiu-se outro intervalo de 10 minutos.

PONTO 4 – AUTORIZAÇÃO PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NAS JUNTAS DE FREGUESIA

Dado que o Orçamento para o corrente exercício só foi aprovado em Abril p. p., o Sr. Presidente da CMÉ explicitou que o 1º trimestre deste ano teve que ser gerido em função daquilo que eram os critérios sequenciais do Orçamento do ano transacto. Neste enquadramento, foi convencionado com todas as juntas de freguesia o protocolo em causa, o qual foi organizado segundo três compromissos que o caracterizam, a saber:

- 1º Não haverá, em 2002, diminuição das transferências em relação àquilo que aconteceu em 2001;
 - 2º O documento tem vigência exclusivamente para o ano em curso;
 - 3º Preparar-se-á um protocolo para vigorar nos três exercícios restantes deste mandato.

Dado que ninguém pretendeu aflorar o 4º ponto da ordem do dia, o Sr. Presidente pô-lo à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 5 – DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOBRE A ALTERAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA **EXPROPRIAÇÃO TERRENOS VISTA** DOS Á NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À EN 18 -RAMO NORTE (TROÇO) - VIA DE CINTURA, RAMO NORTE, LIGAÇÃO ENTRE A VARIANTE À EN 18 (RAMO NORTE) E AS **PORTAS** DE AVIZ, **COMO** OS **TERRENOS** BEM **CIRCUNDANTES DESTINADOS** À **EXECUÇÃO DIFICAÇÕES**

Acerca deste assunto, o Sr. António Serrano declarou: "A actual Vereação herdou uma situação jurídica complexa face ao facto de os proprietários contestarem judicialmente o comportamento da Câmara ao querer expropriar, para além dos terrenos necessários à construção da variante EN 18 – Ramos Norte, uma faixa de 50 metros para cada lado da via. A Administração Municipal anterior



principiou as obras, mas estas ficaram paralisadas devido à impugnação judicial deste procedimento. Naturalmente que, numa situação destas, os financiamentos previstos para este projecto ficaram totalmente comprometidos. Portanto, o novo Executivo, para ultrapassar este impasse e numa atitude de respeito pelos direitos constitucionais dos donos visados, vem-nos propor uma alteração da deliberação de 2001, tendo em conta que já há um acordo escrito com os acima citados, que permitiu o avanço dos trabalhos. Fundamentalmente, estão aqui em confronto duas alternativas:

- A primeira, que a Vereação antecedente preferia, tem por base insistir no modelo de redução da capacidade de realização da iniciativa privada, ficando a cargo do Município competências imobiliárias, criando até firmas para esse efeito. Julgo que é do conhecimento de muitos que estava já prevista a criação duma empresa imobiliária, tanto assim que o nosso colega Raimundo Cabral nos veio falar numa mais-valia de 6.000.000 cts com esta operação. Esta opção, a ser mantida, faria com que o processo ficasse eternamente obstruído, visto que os proprietários iriam manter, logicamente, a sua posição. Porque razão é que iriam dar à Câmara a possibilidade de ser ela a explorar terrenos deles, quando estes não faziam falta para a construção da via ?;
- A segunda (que é a posição que nós defendemos), passa por alterar o paradigma sobre as políticas de expropriações, garantindo aos donos dos terrenos o direito de conhecer os planos de intervenção para os mesmos, salvaguardando a legitimidade de poderem levar a cabo um processo de loteamento e concessões. Esta alternativa não põe em causa as receitas da edilidade, na medida em que o regulamento vigente e o mecanismo de periquação, que é utilizado pela CMÉ, permitem que esta retire daqui importantes dividendos e não colocar em risco a captação de fundos comunitários.

Nesta perspectiva, a bancada do PS irá votar favoravelmente a proposta em equação".

O Sr. Celino Silva afirmou: "Nós somos capazes de compreender que a Câmara tenha chegado à conclusão que devia modificar a lógica deste processo de infra-estruturação e urbanização duma parte da cidade, por razões relacionadas com a eficácia e a rapidez do lançamento das obras, dos projectos, etc.. Mas pelo que está escrito na certidão e segundo as palavras do Prof. Serrano, este sublinhado de que existe aqui uma intenção diferente da do Executivo anterior, em que de um lado havia a tentativa de se fazer uma apropriação indevida ou exagerada (isto digo eu, atenção) dos direitos privados em relação a esta matéria e agora a actual Administração Municipal tencionar conferir aos proprietários dos terrenos o direito de loteamento e de construção, de respeitar a propriedade privada, de não pretender daqui ganhar dinheiro. Isto é, do nosso ponto de vista, querer mistificar um bocado a questão, porque o que está em causa é o lançamento de grandes infra-estruturas viárias da urbe, que compõem uma parte importante da mesma e têm implicações com o centro histórico. Aliás, basta ler um extracto duma acta do Município, que infelizmente não registei a data mas que é recente, onde são referidos princípios e objectivos da elaboração do Plano de Pormenor dos Leões e está expressa essa preocupação. Nós não estamos aqui perante uma operação de política de solos e de infra-estruturação desligada dos problemas do conjunto da cidade, não se podendo dizer, à partida, que a anterior gestão camarária estivesse a fazer uma perseguição aos interesses dos detentores das propriedades ou da iniciativa privada. O que estava subjacente a essa posição, na minha óptica, era a possibilidade de a autarquia dividir, de acordo com a legislação nacional e o regulamento municipal, equitativamente os encargos e os benefícios entre os interesses públicos e privados, e esta Assembleia aprovou isto por unanimidade e aplaudiu.



Tomou este gesto para quê? Para que se evitasse que, num acto expropriatório relacionado com as zonas a urbanizar, os donos, que tivessem possibilidade de edificar determinados índices nos seus terrenos, não ficassem beneficiados em relação a outros, cujos lotes não seriam tão valorizados do ponto de vista das mais-valias resultantes dessa acção. E esse processo, avançado pela anterior Vereação, procurava equilibrar os chamados direitos constitucionais ao nível do acto de urbanização referente aos proprietários dos terrenos. Portanto, esta questão de a CMÉ querer ir meter a mão nos bolsos das pessoas não é correcta. A autarquia perde, na minha opinião, entrando por esta filosofia, a oportunidade de ficar com ma bolsa de terrenos e sem ir mexer nos bolsos de ninguém. E a atrás mencionada era uma forma de o Executivo induzir mais facilmente o processo de desenvolvimento integrado da área em apreço. Nesta conformidade, como é que a edilidade fica com lotes para poder depois pôr à disposição das mais variadas entidades que, por exemplo, estão vocacionadas para fazerem habitação a custos controlados?

Nós vamos observar o que é que se passa noutros países da Europa e verificamos que, com o apoio em legislação nacional e com intervenções de âmbito local, as autarquias têm obtido resultados na política de solos. Daí que isto me deixe muitas reservas quanto a esta nova filosofia, justificando-se que nós votemos contra esta proposta, a não ser que nos demonstrem o contrário".

Por seu turno, o Sr. Palma Rita manifestou a intenção de os representantes do PSD neste Órgão manterem-se fiéis aos princípios do mesmo, nomeadamente na defesa do uso da propriedade privada pelos seus donos, a não ser que sejam em aspectos cruciais para o desenvolvimento duma cidade, o que lhe parecia que não era o caso, e coerentes com a posição tomada pelo Partido Social Democrata (votou contra, segundo informação que lhe foi relatada) numa sessão da A. M. no mandato anterior, onde ocorreu a 1ª deliberação sobre este assunto, pelo que anunciou que agora iriam votar a favor.

Ripostando às teses expostas pelo Sr. Celino, o Sr. Presidente da CMÉ elucidou: "O que está aqui em causa é, principalmente, um ganho de celeridade que permite à edilidade executar uma candidatura já aprovada no valor de cerca de 300.000 cts e que estávamos em sério risco de a perder por não lhe darmos cumprimento.

Por outro lado, sobre este processo, na forma como tinha sido desenhada a expropriação, impendiam 3 recursos administrativos e os respectivos proprietários estavam na firme disposição de nem sequer negociarem qualquer possibilidade de entendimento. Aquilo que estava, de facto, confrontado era que mesmo aqueles que ainda não tinham accionado procedimento judicial contra a decisão da Câmara se preparavam para o fazer.

Não é intenção da Vereação ficar na posse de terrenos, na medida em que eles foram avaliados em seis vezes mais do que aquilo que era o seu valor titulado como matéria de expropriação.

Este projecto estava a ser elaborado sem ter por suporte nenhum tipo de planeamento nem, tão pouco, de estudo prévio, existindo um mero resquício que dizia aos donos qual era o volume dos índices urbanísticos, as densidades, o nível de infra-estruturas e os espaços públicos envolvidos por esta operação, o que significava que a única coisa de concreto que os atrás citados sabiam era que iam ser desapossados duma área sobre a qual o Município se propunha viabilizar a construção, o que, naturalmente, originava uma profunda desconfiança. Foi por isso que fizemos acompanhar esta decisão de se idear para aquela zona um plano de pormenor. O procedimento que estava a ser implementado não tinha nada a ver com a periquação, tanto assim que os proprietários que agora seriam privados das suas terras iriam ser alvo, depois da operação urbanística consolidada, da



acção do regulamento periquativo sobre as mesmas, o que iria ainda trazer mais ónus, ficando a viabilidade edificativa extremamente comprometida, a exemplo, aliás, do que sucedeu um pouco noutras partes da cidade, onde a aplicação desses índices resultaram em prejuízos graves pelo bloqueio que a actividade de construção sofreu durante muitos anos. De forma que esta proposta que aqui vem traduz a bissetriz deste conjunto de vectores: celeridade, salvaguarda do interesse municipal, sinal claro de promoção e alargamento rápido das condições de expansão urbana.

Por último, e esta talvez seja a razão maior, esta operação desenvolve-se a custo zero para a autarquia, porque o compromisso que foi assinado com todos os proprietários é no sentido de que a área agora desapossada será tida em conta aquando da aplicação do mecanismo da periquação aos espaços que irão posteriormente ser urbanizados, o que significa uma forma de pressionar os privados naquilo que é o objectivo do Sr. Celino, isto é, se quiserem receber alguma coisa da expropriação, vão ter que concretizar as oportunidades que o novo Plano de Pormenor irá definir".

Compreendendo os motivos que estiveram na base da argumentação exposta pelo Sr. Celino Silva, o Sr. António Serrano referiu que o procedimento anterior era um pouco opaco, dado que já tinha sido negociado um projecto de criação duma empresa municipal (a URBE, EM) e já tinham sido contactadas as cooperativas de habitação económica para o efeito, tendo as mesma respondido a um dos ofícios o seguinte, face a um parecer que lhes foi pedido para um projecto de estatutos: "A gestão da sociedade a criar deve ser assegurada pelo conselho de administração, em vez de ser atribuída ao sócio-empresa imobiliária em regime de assessoria. Isto implicará, provavelmente, a fixação de remunerações a atribuir aos membros dos órgãos sociais, nos termos do art.º 8º.

Para além disso, os estatutos deverão contemplar o assento do representante das cooperativas no conselho de administração. No caso de virem a ser sócias mais do que uma das cooperativas, deverão os estatutos definir a forma de nomeação do representante das mesmas, com o respeito e o princípio da rotatividade".

Perante o explanado, patenteou possuir dúvidas de que o procedimento em causa salvaguardasse os interesses dos munícipes e permitisse alcançar os tais montantes de mais-valias falados atrás.

Finalmente e tendo em conta a explicação prestada pelo Sr. Presidente da CMÉ, especificou que o sistema que estava a ser proposto à Assembleia possibilitava avançar com a obra, dando azo à captação de financiamentos que de outra forma não viriam e que estavam incluídos nas tais receitas previsíveis.

Esgotadas as inscrições para análise do 5º ponto da agenda, o Sr. Presidente colocou-o à votação, o qual foi aprovado por maioria, com vinte e seis votos a favor e oito contra.

PONTO 6 – AUTORIZAÇÃO PARA INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA NA SOCIEDADE ANÓNIMA ÁGUAS DO CENTRO ALENTEJO, S.A.



O Sr. Presidente da Câmara recordou que já viera à A. M. o pedido de autorização visando a formação do Sistema Multimunicipal de Águas e Abastecimento aos 6 concelhos que aderiram ao projecto (Alandroal, Borba, Évora, Mourão, Redondo e Reguengos), tratando-se agora de passar à fase seguinte, que era a constituição da respectiva sociedade gestora, indo ela ser a beneficiária dos financiamentos necessários para se entrar em obras, com a priorização da erecção da nova adutora da Barragem do Monte Novo aos depósitos de Évora e a reformulação profunda da ETA da atrás indicada, incluindo neste plano o abastecimento de água às freguesias rurais.

"Toda a estrutura da empresa, o seu capital social, a formação dos órgãos sociais, a sua intervenção e as cláusulas de segurança, em relação a eventuais evoluções futuras do grupo Águas de Portugal, estão plasmadas quer nos estatutos quer no acordo para-social que lhe está apenso", assinalou.

Tomando a palavra, o Sr. Lino de Carvalho enunciou: "A associação a ser fundada vai ser uma sociedade em que 51% do capital pertencerá à empresa Águas de Portugal, 44% aos municípios e 5% à EDIA. Isto quer dizer que o Município de Évora perde, por si só, a competência para administrar este recurso, para definir o preço a que a água chega às casas de cada um de nós.

Como é sabido, o Governo propõe-se privatizar, para o ano, a empresa Águas de Portugal e não estando ainda claro o sentido desse acto, a leitura das Grandes Opções do Plano apontam que será uma privatização global. Caso isto aconteça, a legislação existente prevê que os municípios, que assim o queiram, podem adquirir, com o direito de preferência, o valor de acções suficiente para manter o controlo da sociedade, embora neste caso concreto haja um pormenor adicional, que são os 5% da EDIA. Desde logo, a questão que se coloca, até perante os condicionamentos financeiros que as autarquias têm hoje em dia, é como é que elas possuem capacidade para amanhã comprarem acções, que vão ser avaliadas por uma comissão de 3 peritos do Ministério das Finanças, em concorrência com grandes interesses que estão envolvidos nesta matéria. O que se pré-figura no futuro é termos aqui a possibilidade de uma Vivendi ou uma Fundação Oriente vir a obter e a superintender o precioso líquido. Neste contexto, os municípios que aderem a esta opção estão a entrar por um caminho cujo futuro é tudo, no mínimo, menos claro. A experiência de outros países, e até de um ou outro município em Portugal, faz-nos recear que isto se venha a traduzir, a prazo, num aumento dos encargos para a Câmara e perspectiva-se a possibilidade de a água ter que subir de preço, para se adequar aos valores que vão ser impostos pela sociedade, cujo conselho de administração não é dominado pelos municípios. Haverá uma solução alternativa para isto? Há sim senhor! É a que nós defendemos e que as próprias condições aprovadas pelo Governo do Partido Socialista admite que é uma resolução alternativa, que são os sistemas intermunicipais, os quais passam pela formação de uma empresa instituída pelas câmaras entre si, com candidaturas idênticas aos respectivos fundos estruturais, que lhe permitiria o financiamento e o caminhar de todas no mesmo sentido, o da cooperação. É neste quadro que nós não podemos acompanhar a edilidade nesta opção, porque nos parece que a mesma pode levar a um rumo inseguro, no que toca ao controlo deste recurso".

Por sua vez, o Sr. Acácio Alferes sublinhou: "Existe aqui, à partida, uma coisa que nos divide que é: a CDU continua ainda a não admitir a bondade do sector privado.

Nós aceitamos, na plenitude, o art.º 80º da Constituição que subordina o poder económico à autoridade política, mas que também diz que devem coexistir os sectores público e privado".



Mais à frente citou: "Este problema da água já tem «barbas» e considero que até ao dia 18 de Outubro de 1982 a CMÉ conseguiu administrar bem este dossier. A partir da data da inauguração da Barragem do Monte Novo houve uma inversão de 180 graus na forma como era encarada esta questão. Até ao supramencionado dia eram estabelecidos princípios gerais de grande mérito, que eu apelido de ouro e que ainda à poucos meses foram defendidos na Cimeira de Joanesburgo, que passavam por dar guerra aos gastos supérfluos e pelo estabelecimento de preços de venda ao público tendo em conta a justiça social.

No dia 14.10.82 foi feito um discurso na infra-estrutura atrás descrita que tornou público alguns números correctos, baseados em estudos realizados em 1977, que apontavam que daí a 20 anos (em 2002) tinham que ser tomadas medidas, porque o consumo de Évora seria de 17.000 m³/dia (no Verão), tendo essa pessoa também dito que na década de 90 haveria necessidade de lançar a 2ª conduta adutora do Monte Novo até Évora. Essa individualidade não foi nenhum director de um conselho de administração mas o Presidente da Câmara dessa altura, que tinha conhecimento do facto.

A água em Évora deu lucro de 1945 a 1974 e a partir desta data e até 1982 passou a dar prejuízo, sendo de notar que a partir dessa época a mesma tem vindo a registar ganhos crescentes. Só no último mandato verificaram-se lucros de quase 700.000 cts. Se isto fosse uma gestão privada «ai aqui d'el-rei peixe frito». Mas ponhamos as coisas nos aspectos sociais.

De 1982 até hoje, quem sofreu maiores aumentos, percentualmente, foram os consumidores do 1º escalão (os mais débeis economicamente), as associações de beneficência e as junta de freguesia. Se os crescimentos percentuais dos atrás citados se cifrassem, ano após ano e desde aquela altura, no mesmo valor do último escalão dos domésticos, neste momento pagariam 47\$00 em vez de 61\$00 m³/água. Isto para se ver como foi gerido, em termos de preços, o respectivo dossier.

É fundamental combater as despesas inúteis e que a edilidade, na qualidade de associada da empresa que se vai constituir, tenha capacidade para fazer o desagravamento dos preços do precioso líquido, de forma a que os consumidores de fracos rendimentos sejam aqueles que passem a pagar menos".

Intervindo de novo, o Sr. Lino de Carvalho comentou que a CDU procurava colocar o problema de forma séria e sem slogans, estando convencido que o Sr. Presidente da CMÉ saberia responder nessa base.

Contrapondo ao 1º apontamento do Sr. Lino de Carvalho, o Sr. Presidente do Município esclareceu: "O sistema não vai cobrar água aos munícipes. Quem vai continuar a ter a possibilidade de definir qual é a taxa de recebimento aos cidadãos é a autarquia, a qual vai comprar a água ao sistema que depois a vai vender aos supra designados. A sociedade só intervirá nas captações, tratamento, aduções e depósito. Daqui para baixo é com as câmaras. De facto, nos estatutos da empresa está escrito «distribuição de água aos municípios» e não aos munícipes, mas a CMÉ pode decretar tabelas que não sejam de subsidiação da água, em termos gerais, mas de protecção social aos mais desfavorecidos. O argumento de que se vai, perigosamente, colocar nas mãos de privados a fixação da taxa de cobrança deste recurso aos munícipes, na realidade, Sr. deputado, não é verdade, embora possa admitir que o bem vai ser mais caro, com sistema ou sem ele.



Por outro lado, não tenho nenhuma informação de que se vai proceder à eventual privatização da maioria do capital das Águas de Portugal. Se isso suceder, não significa que a mesma perca o estatuto de empresa pública, podendo os municípios comprar a totalidade ou o número suficiente de acções para ficarem com a maioria, sendo também de destacar que não será a ocorrência do acto atrás descrito que vai determinar a possibilidades de as autarquias adquirirem a maioria de capital mas sim o período de finalização do investimento.

Esta estrutura, da forma como está montada, permite operacionalizar rapidez na execução, asseguração de as câmaras intervirem na justiça social através da subsidiação do custo do produto a alguns consumidores e, acima de tudo, a garantia de uma gestão tecnicamente evoluída e sustentada por parte desta sociedade".

Reportando-se seguidamente à alocução do Sr. A. Alferes, clarificou: "O problema da água não pode ser visto unicamente na vertente do preço, tem que ser também encarado na sua utilização racional e, infelizmente, tal como o estacionamento, o consumo de combustíveis fósseis e o princípio do utilizador-pagador, o aludido factor terá que ser um meio de moderação. Um bem muito barato pode significar um estímulo ao uso irracional do dito".

Concluída esta dissertação e não querendo mais alguém aflorar o 6º ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente pô-lo à votação, que foi aprovado por maioria, com dezanove votos a favor, dez contra e três abstenções.

PONTO 7 – DESIGNAÇÃO DOS 10 CIDADÃOS DE RECONHECIDA IDONEIDADEQUE DEVERÃO INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DOS CIDADÃOS DE ÉVORA, NOS TERMOS DO ART.º 4º DO REGULAMENTO APROVADO EM 26.07.02

O Sr. Presidente deu a conhecer que tomara a liberdade de mandar distribuir, com a acta do grupo de trabalho constituído para o efeito, uma actualização da composição futura do Conselho em causa, estando por preencher os nomes das pessoas a indicar pelas entidades oficiais ou daqueles pendentes da decisão de hoje.

Relativamente a este tema, o Sr. Rui Rosado comunicou: "De acordo com a acta da comissão de trabalho, que se reuniu em 2.09.02, foram aprovadas as seguintes personalidades para este Conselho:

- **PS** Paula Cristina Nobre de Deus, Nuno Lino, João Lázaro e Rui Rosado;
- *CDU José Teixeira e António Serrenho*;
- **PSD** José Fernando Mocinho da Silva;
- O Sr. cónego Filipe Figueiredo, em representação das minorias.



Estes oito elementos foram aprovados por unanimidade e houve outros dois que foram confirmados por maioria, porquanto não reuniram o consenso, que são os representantes da Associação de Estudantes da Universidade de Évora, indicado por ela, e da Associação de Pais, nomeado pela respectiva Federação de Évora, na medida em que havia o desacordo, nesta 2ª reunião, do Sr. Estevão Bicho, que propôs para a segunda entidade a Sra. D. Maria Antónia Conde e para a primeira o Sr. Duarte Guerreiro. Naturalmente que contestámos esta posição do Sr. E. Bicho, dado que é nosso entendimento que devem ser as instituições a determinarem os seus escolhidos".

Entretanto, o Sr. Jorge Lourido recordou que propusera, na última sessão deste Órgão, a inclusão de representantes da Comissão de Dissuasão e Acompanhamento à Toxicodependência e dos guardas nocturnos no Conselho em título, coisa que foi plenamente aceite pelo colectivo. Em virtude de ter verificado, na relação dos nomes, que não constava a identidade de qualquer pessoa ligada às referidas associações, perguntou ao orador antecedente se o grupo de trabalho não tinha tido isso em consideração.

O Sr. Rui Rosado justificou: "Na verdade, essa questão foi contestada na derradeira sessão da A. M., porque já tinha sido aprovada, numa reunião ocorrida nos últimos dias de Junho e no seio da equipa, a composição deste conjunto de cidadãos e a alteração ao próprio regulamento, tendo-se convencionado que a proposta final seria aquela que resultasse do relatório da mesma".

Com o propósito de esclarecer a situação, o Sr. Presidente observou: "A constituição deste Conselho é a que ficou definida no regulamento que aprovámos em 26 de Julho/02, que sobre esta matéria diz que «deve ser o delegado do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência da área de Évora a indigitar o seu representante». O que estamos a tratar agora é a indicação de 10 personalidades para o efeito, sendo 7 cidadãos considerados e os restantes escolhidos pelas minorias, pelas Associações de Pais e pela Associação de Estudantes da Universidade de Évora".

O Sr. Jorge Lourido vincou que não estava a perceber a argumentação apresentada, tendo depois repetido que no dia em que foi aprovado o regulamento pelo grupo de trabalho, alvitrou que fossem adicionadas mais duas instituições (as que são mencionadas atrás) ao Conselho Municipal de Segurança, cuja proposta foi aceite pelo dito, incluindo o Sr. Rui Rosado, tanto assim que este eleito diz na respectiva acta: "Concordo, por isso, com a sua proposta de mais 2 elementos para reforço dessas áreas". "Isto foi aprovado pela Assembleia, que seria uma alteração ao próprio regulamento", sustentou posteriormente.

Face ao exposto, o Sr. Rui Rosado clarificou: "Durante a discussão, e queria chamar a sua atenção para a pág. 4 da acta dessa sessão, o Sr. Palma Rita disse que o problema era que não concordava com a continuidade da equipa de trabalho nesta Assembleia, porquanto o mesmo já tinha operado anteriormente e tinha sido indigitado pela A. M. para se constituir como tal, o que seria estarmos a retirar-lhe posicionamento pela tarefa que fez. Na sequência disto, apenas foi votada a proposta do grupo de trablho".



Tomando novamente o uso da palavra, o Sr. Jorge Lourido precisou: "Se qualquer elemento de uma equipa formular uma proposta que beneficie o trabalho da mesma, acho que deve ser incluída.

Chamo também à atenção para a pág. 4 da acta focada, onde se refere que «o Sr. Presidente concluiu que está-se a discutir a participação de 3 ou 4 participantes a mais ou a menos no Conselho, já que baixam 10 membros nos representantes da sociedade civil, aumentam 16 nas juntas de freguesia e aumentam mais 2 que foram agora propostos pela CDU». Foi isto que foi aprovado, parecendo-me ter sido um acto pacífico, mas se não o é terá a Assembleia, naturalmente, de se pronunciar".

O Sr. Rui Rosado fez notar que a seguir à parte lida pelo orador cessante está escrito (depoimento do Sr. Presidente): "Posso concluir que a proposta final é aquela que resulta do relatório do grupo de trabalho constituído". Com base nisto, transmitiu que da sua parte não existia qualquer equívoco.

Perante a posição assumida pelo Sr. J. Lourido, o Sr. Presidente proferiu: "Temos aqui um regulamento que foi aceite e distribuído e que agora, aparentemente, é suscitada a questão que a versão do dito não corresponde àquilo que foi aprovado. É minha profunda conviçção que o documento que foi passado a limpo e vos foi enviado resulta daquilo que foi aprovado na Assembleia, e se resulta diz lá quem é que representa a área da toxicodependência. É minha opinião que a sua interpretação não está correcta, mas não estou em condições de dizer que não está em absoluto. Portanto, só nos resta interromper os trabalhos e irmos verificar se o que está no regulamento corresponde ou não àquilo que está traduzido nas actas".

Face ao explanado, o Sr. Jorge Lourido afirmou: "Não sendo uma questão de fundo, até porque fui eu que sugeri individualmente a modificação, a qual me pareceu que tinha sido aceite, tendo eu pensado que ela não vinha incluída na relação devido a esquecimento, e se causa tanto transtorno retiro a proposta que fiz".

Retomando a utilização da palavra, o Sr. Presidente declarou: "Admito que o entendimento do Sr. J. Lourido esteja correcto ainda que eu julgue que não está. O que eu alvitraria era que tomássemos a deliberação sobre os 10 elementos, que é isso que está agendado na ordem de trabalhos. Vamos esclarecer o outro aspecto e se, porventura, houver um desfasamento entre aquilo que está plasmado no texto do regulamento e aquilo que foi decidido será corrigido".

Entretanto, o Sr. Nuno Lino elucidou: "As propostas feitas na anterior assembleia pelo Sr. Jorge Lourido enquadram-se, a meu ver, noutra alínea que não a j), que foi aquela que foi tida em conta pelo grupo de trabalho.

No que concerne à Associação dos Guardas Nocturnos, sei que se encaixa na alínea f) e que a outra se insere noutra qualquer.

A equipa debruçou-se sobre a alínea j) e o documento que apresenta é referente a ela".



"Era isso que já tínhamos decidido. Vamos discutir apenas os 10 elementos para dar cumprimento à alínea j) do regulamento aprovado. E sobre essa matéria volto a frisar que há consenso sobre 8 pessoas e existem, aparentemente, duas propostas alternativas na Mesa, ainda que não estejam formalmente apresentadas mas era bom que o fossem", assinalou seguidamente o Sr. Presidente.

Este comentário motivou o Sr. Celino Silva a expressar: "Eu acho que apenas houve duas propostas alternativas no seio do grupo de trabalho, o qual as votou e trouxe à A. M. o fruto dessa tarefa. O que nós temos que votar é a proposta do acima citado com a composição de acordo com aquilo que foi o veredicto registado".

Tendo em equação a ideia do orador cessante, o Sr. Presidente explicitou que o documento em debate não era nenhuma proposta mas sim uma acta da reunião do grupo, só que pelo desenrolar dos acontecimentos podia extrair a conclusão que os subscritores do atrás mencionado convertiam-no como tal, pelo que transformando o conteúdo da acta numa proposta concreta e não existindo mais inscrições, colocou o 7º ponto da ordem do dia à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO 8 – DELIBERAÇÃO SOBRE A ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL «CASA CAIADA»

O Sr. Presidente da CMÉ fez saber que se pretendia que a A. M. autorizasse a Câmara a alterar o regulamento indicado em título, visando alargar o leque das entidades beneficiárias, tanto às instituições privadas de solidariedade social como àquelas que perseguem objectivos de relevante mérito público.

Não querendo nenhum dos membros deste Órgão pronunciar-se sobre o assunto, o Sr. Presidente pôs o 8º ponto da ordem de trabalhos à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 9 – DELIBERAÇÃO SOBRE O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE SISA RELATIVAMENTE À AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO PARA HABITAÇÃO PERMANENTE, FORMULADO PELO MUNÍCIPE LUÍS PEDRO ROLIM RIBEIRO

O Sr. Presidente divulgou que tomara a liberdade de pedir aos serviços da Assembleia que produzissem uma ficha-resumo onde constasse o assunto, o fundamento legal, as características do prédio, bem como os cumprimentos dos requisitos legais, para não se estar a juntar todos os papéis que constituem o processo. "Se tiverem oportunidade de ver a legislação que regulamenta estes



casos, constatarão que a mesma está estabelecida no Ministério das Finanças. Isto quer dizer que há um conjunto de mecanismos que as pessoas têm que cumprir, designadamente a utilização das instalações por um período consecutivo de 5 anos. Quem vai tomar a decisão é o Ministério supra referido mas só pode fazê-lo com um parecer favorável nosso. A sensação que eu tenho é que cada deliberação positiva que nós fazemos são milhares de contos que deixam de entrar nos cofres da Câmara", rematou.

O Sr. Nuno Lino tornou claro que o requerimento em apreço foi formulado com base na Lei n.º 171/99, que consagra incentivos à instalação de empresas e à fixação de jovens, com o intuito de combater a desertificação e visando a recuperação do desenvolvimento nas áreas do interior.

Por entender que era uma medida meritória, anunciou que o PS iria votar a favor.

Falou depois o Sr. Celino Silva que disse: "Pelas razões que já apresentei noutras assembleias relacionadas com o mesmo tema, eu vou abster-me. De qualquer maneira, queria chamar à atenção da Mesa para a forma como nos traz o assunto, pois se é real que isto é uma síntese que nos remete para a consulta do processo nas instalações da A. M., a verdade é que estamos perante um documento sobre o qual ninguém se responsabilizou".

O Sr. Presidente interrompeu o depoimento do Sr. Celino afirmando: "A ficha foi enviada pelo Presidente da Assembleia e é assumida como tal".

Retomando o seu discurso, o Sr. Celino adiantou: "Esta folha não está assinada e alerto para que em futuras situações destas nós não estejamos aqui na Assembleia a votar acerca de documentos que ninguém se respinsabilizou".

O Sr. Presidente cortou de novo a exposição do orador antecedente exprimindo: "Sr. deputado municipal, eu rubricá-lo-ei de imediato e fá-lo-ei distribuir antes da votação. Essa folha é um documento que faz parte de um processo que foi organizado neste Órgão e, como a lei determina, terei de responder pelo acto".

Pedindo licença para continuar, o Sr. Celino Silva salientou: "Na ideia que eu tenho, isto não é um assunto executivo da A. M., que já expliquei os motivos de acordo com as competências da Câmara e da Assembleia. Isto é uma matéria que deve ser tratada pelo Município ao abrigo da legislação, e, como tal, tem de vir a este Órgão com a certidão contendo a data da deliberação da Vereação. O que eu chamo à atenção é que nós não entremos em coisas que podem amanhã vir a pôr em causa os direitos que estamos a dar a outros por formas que eu entendo que não estão correctas".

Face ao explanado, o Sr. Presidente vincou: "A lei não diz a quem é que compete a instrução do processo, alude apenas que cabe à assembleia municipal a deliberação. Eu já consultei os serviços jurídicos da Câmara sobre esta questão, cujo parecer cita que não compete à dita decidir mas sim a este Órgão. O que é que eu me limitei a fazer? Fui ler o diploma respectivo e organizei o processo



em função do que este determina, que passa por as pessoas requererem e cumprirem certos requisitos, que são:

- 1 Terem entre 18 e 35 anos de idade (todos os interessados estão dentro destes limites);
- 2 O destino do prédio tem de ser para habitação própria permanente (não tive outra forma senão solicitar uma declaração de honra aos requerentes para o efeito, podendo as Finanças fiscalizar, a todo o tempo, se é verdade ou mentira);
- 3 O preço da casa não pode ser superior ao valor das habitações de custos controlados (pedi uma opinião ao Departamento Jurídico da Câmara que me informou que esse montante é calculado pelas Finanças).

Portanto, tendo nós conhecimento destes pormenores e dos elementos de prova, só temos de deliberar em conceder a isenção ou não.

Sobre as dúvidas se deve ser a edilidade ou a Assembleia a fazer isso, foi entendimento de ambas, até agora, que, não sendo a lei explícita relativamente à matéria, poderia ser a segunda a efectuálo. Poderemos precisar, no futuro, de um esclarecimento jurídico de outra entidade, mas até demonstração em contrário julgamos ser um procedimento correcto. De qualquer modo, a A. M. está em condições de tomar a decisão que achar adequada".

Por seu turno, o Sr. Lino de Carvalho asseverou: "Há aqui uma questão de substância (apontada pelo Dr. Capoulas Santos), é que estas sucessões de aprovações e de suprimentos traduzem-se em percas de receitas para a autarquia, pelo que era bom nós próprios termos uma opinião do Executivo sobre isto".

Regressando à utilização da palavra, o Sr. Celino Silva comentou: "Admito estar errado no que concerne ao meu ponto de vista, mas agora quero aflorar um outro aspecto. Eu tinha ficado com a ideia, na altura em que estudei os anteriores dossiers e consultei a legislação, que isto aplicava-se somente a prédios onde fosse exercida actividade económica e um dos que vêm hoje à Assembleia é para habitação própria permanente.

Por outro lado, sublinho aquilo que o meu camarada Lino de Carvalho disse, porque, de facto, é um tema suficientemente importante para nós estarmos a passar por cima dele sem uma ponderação adequada, na medida em que a Câmara tem aqui um papel essencial e não se pode demitir disto e ser sujeita aos chamados critérios da Assembleia, que agora gere estes processos".

Respondendo às teses expostas pelos dois oradores anteriores, o Sr. Presidente da CMÉ pronunciou: "Obviamente que a Vereação vê com grande preocupação esta situação. Esta legislação foi implementada em 2000 e durante muito tempo não foi utilizada, talvez por desconhecimento, tendo surgido o primeiro processo recentemente e a partir daí começaram a aparecer outros e, provavelmente, no futuro virão muitos mais. Isto, ao fim de um ano, representa para as autarquias em geral uma clara intromissão nas suas fontes de receita. Este é mais um caso em que a acção legislativa do Governo deve ser feita à custa do orçamento de estado e não coberta pelos orçamentos municipais. A edilidade eborense já chamou à atenção da A.N.M.P. para que esta tome medidas para resolver este problema. Seria bom que os Srs. deputados da A. R. presentes nesta sala



alertassem para este aspecto em sede de discussão do O.G.E., porque não podem ser os municípios as suportarem estas intervenções.

Para terminar, gostava que se garantisse que o próximo O.G.E. desse cumprimento à Lei das Finanças Locais, de modo a possibilitar que as dificuldades sentidas pelas câmaras possam ser minoradas".

Em virtude de o Sr. Celino ter colocado dúvidas sobre se a lei n.º 171/99 abrange ou não os casais novos, o Sr. Nuno Lino fez notar que o respectivo art.º 11º determina que «Ficam isentos de imposto municipal de sisa as aquisições:

- a) Dos jovens com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, de prédio ou fracção autónoma de prédio urbano situado nas áreas beneficiárias destinado exclusivamente à primeira habitação própria permanente;
- b) De prédios ou fracções autónomas de prédios urbanos desde que situados nas áreas beneficiárias afectos duradoiramente à actividade das empresas».

"Quer isto dizer que estão consagradas aqui as duas situações", assinalou.

Por seu turno, o Sr. Rui Grilo frisou: "Parece-me complexo estarmos a analisar casuisticamente 4 processos desta vez, outros noutras sessões, e eu recordo-me que quando o 1º dossier veio, neste mandato, à A. M., no dia 23 de Fevereiro/02, remetido pela empresa Cachapa & Caeiro, L.da, se não me engano, de ter fixado na altura que seria a 2ª isenção deste tipo a ser concedida pelo Município de Évora, tendo eu ficado com a convicção, pela informação que me foi prestada por alguém (já não me lembro), de que estas isenções seriam compensadas nos orçamentos municipais por transferências da Administração Central. Se não é assim, creio que é fundamental, para que a Assembleia esteja em condições de deliberar em consciência, que se analise exactamente quais é que são os impactos orçamentais e em termos de justiça e de equidade aos vários cidadãos que apresentam este tipo de requerimentos, pelo que proponho à Mesa que este Órgão, talvez através da constituição dum grupo de trabalho e em colaboração com o Executivo da Câmara, elabore uma base para se poder discutir estes casos, de forma a que se siga uma linha de procedimento coerente e sustentada, do ponto de vista financeiro da autarquia".

Entretanto, o Sr. Presidente explicitou: "A A. M. pode aprovar o regulamento que quiser, dado que está na lei um critério geral. A Assembleia pode não aprovar porque não quer prescindir dessa receita para o Município, ou pode dizer que quer dispensar a mesma apenas em determinadas situações que pode previamente caracterizar. Neste momento, não havendo nenhuma norma regulamentadora definida, as pessoas têm o perfeito direito de requerer e nós a única coisa que podemos fazer é deliberar positiva ou negativamente".

Intervindo novamente, o Sr. Lino de Carvalho disponibilizou-se totalmente para, no âmbito da discussão do próximo Orçamento de Estado, procurar fazer uma proposta que permita clarificar a questão em debate.



Posteriormente, reportando-se ao depoimento produzido pelo Sr. Rui Grilo, enunciou: "Era assim como o Sr. disse antes da alteração da Lei das Finanças Locais, só que com esta ocorrência, feita pelo vosso Governo, ficou estabelecido que as concessões de benefícios fiscais em determinadas situações deixariam de ser compensadas pelo Orçamento de Estado, desde que a Assembleia as aprovasse, considerando que eram necessárias ao desenvolvimento, etc.. Isso foi contestado e votámos contra porque declarámos, na altura, que isto não passava de uma operação no sentido de evitar que o Poder Central deixasse de compensar as autarquias por concessões de benefícios que até esse momento eram conferidos. O filme é este e é bom termos nota dele, existindo da nossa parte toda a disponibilidade para repor uma solução mais equilibrada".

O Sr. Jorge Lourido também tomou o uso da palavra afirmando: "Todas as aprovações que foram feitas por este Órgão, no que toca às isenções, partiram do princípio, por informação do Sr. Presidente da Câmara, de que haveria reposição destes dinheiros por parte do Governo, porque logo no 1° caso essa questão foi posta".

"Eu julgo que começamos a reconhecer que estamos com a «perna presa» em relação a esta matéria, pois não queremos, por um lado, afastar a ideia disto ser um factor de progresso local, porquanto a sedeação de firmas aqui contribui para isso, para mais sendo a facilidade do imposto de sisa um aspecto atraente, e, por outro, acontece agora que estamos a sentir um elevado prejuízo de ordem financeira para o exercício geral da Câmara. Como é que nós vamos sair disto? Eu penso que seria importante que se constituísse um grupo de trabalho da A. M. destinado a produzir um parecer, depois de consultar a A.N.M.P. para o efeito", expressou depois o Sr. Rui Rosado.

O Sr. Palma Rita manifestou a sua concordância com a formação duma equipa de trabalho no sentido de estabelecer alguns parâmetros sobre o problema.

"Isto é um assunto que nos coloca entre a espada e a parede, como disse o Dr. Rosado e muito bem, porque aquilo que nós vimos nos projectos já aprovados não foi uma resposta ao espírito da legislação que foi constituída para este efeito. Na verdade, não houve aqui um benefício do concelho numa perspectiva de atracção de novas empresas, mas sim um ganho para as firmas que já estavam formadas. Este é um artifício que as atrás designadas podem utilizar para obterem a isenção. Todas elas podem mudar de instalações de um dia para o outro e imaginem o prejuízo que isso traz à autarquia.

Ao mesmo tempo, isto gera um problema que é: a A. M. pode deliberar um conjunto de parâmetros que permita às empresas e aos particulares estarem em condições de serem elegíveis por esta medida, mas, em contrapartida, corremos o risco de os concelhos à nossa volta decidirem parâmetros diferentes. E em vez de termos o espírito da lei cumprido pela fixação de empresas, temos sim uma fuga delas para os municípios vizinhos. Portanto, esta questão tem que ser muito reflectida", acrescentou seguidamente.

Logo após, o Sr. Presidente lembrou que este ponto da ordem do dia dizia respeito apenas à deliberação de isenção, não podendo a Assembleia estar a tomar outra decisão no dito sem ter sido expressamente convocado para o efeito. Em face disto, comprometeu-se agendar um ponto para a próxima sessão visando a criação de um regulamento sobre este tema.



O Sr. Luís Carmelo propôs que se organizasse um grupo de trabalho tal como fora alvitrado.

Com o objectivo de se formar a equipa em causa, o Sr. Presidente pronunciou que a mesma poderia ser informalmente instituída e não como decisão da Assembleia, ou seja, uma composição lateral da sua iniciativa depois desta reunião acabar ou então agendar-se esta discussão a sério para a próxima sessão. Neste domínio, informou o plenário ter sido alertado por pessoas ligadas às Finanças, com quem procurou inteirar-se, que isto pode significar, a curto prazo, centenas de processos destes.

Passando para a votação do 9º ponto da ordem do dia, apurou-se a sua aprovação por maioria, com quinze votos a favor e dezasseis abstenções.

Declaração de voto do Sr. António Serrano: "Eu votei a favor apenas por uma questão de coerência, porque já aprovámos aqui uma situação semelhante e, naturalmente, enquanto não houver outro regulamento tenho que votar positivamente, embora manifeste solidariedade com as dúvidas que foram aqui levantadas".

PONTO 10 – DELIBERAÇÃO SOBRE O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE SISA FORMULADO PELA EMPRESA ATLAS CAPITAL, RELATIVMENTE À AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO PARA DESENVOLVIMENTO DA SUA ACTIVIDADE

Não surgindo pedidos de inscrição, o Sr. Presidente pôs o 10° ponto da agenda à votação, que foi aprovado por maioria, com quinze votos a favor e dezasseis abstenções.

PONTO 11 – DELIBERAÇÃO SOBRE O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE SISA FORMULADO PELA EMPRESA MULTI-ESTRATÉGIA, RELATIVAMENTE À AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO PARA DESENVOLVIMENTO DA SUA ACTIVIDADE

Em virtude de ninguém ter pedido para falar, o Sr. Presidente colocou o 11º ponto da ordem de trabalhos à votação, o qual foi aprovado por maioria, com quinze votos a favor e dezasseis abstenções.



PONTO 12 – DELIBERAÇÃO SOBRE O REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE SISA FORMULADO POR MANUEL TIAGO NEVES DA SILVA, FISCALIDADE, CONTABILIDADE E GESTÃO DE EMPRESAS, L.DA

Perante a ausência de solicitações para intervenção, o Sr. Presidente pôs o 12º ponto da ordem do dia à votação, tendo ele sido aprovado por maioria, com quinze votos a favor e dezasseis abstenções.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O colectivo deliberou aprovar em minuta e por unanimidade os pontos 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da ordem de trabalhos da presente acta, nos termos do n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Transitou-se de imediato ao período reservado ao público, tendo-se verificado a intervenção do munícipe Carlos Manuel Cabral, residente em Évora, sociólogo, professor na dita urbe, que declarou: "O que me traz aqui é um pedido de concessão de licença para um investimento a fazer na referida cidade, um projecto de animação turística (um mini comboio), e aproveitei vir a esta instância porque penso que é o fórum indicado para dar a conhecer a forma como os promotores do meu plano se sentem tratados. O processo foi entregue no anterior mandato, em Dezembro/01. Logo a seguir à tomada de posse do actual Executivo foi-me pedido, pela própria Câmara, que o reactivasse, argumentando que havia interesse por parte dela. Fi-lo prontamente, apresentando o dossier detalhadamente e respondendo a todas as questões que me foram postas, porque entretanto consegui audiências com o Sr. Vereador Miguel Lima, que me recebeu muito bem. O que é certo é que não obtive resposta e mais tarde tentei falar com ele, mas não foi possível visto que se encontrava de férias. Acabei por ser recebido pelo Sr. Presidente da Câmara em Julho último, também muito agradavelmente, onde lhe expus o problema, apesar de nas várias audiências me ter sido dito que o projecto poderia ser interessante para a animação e a vida da cidade, designadamente ao nível das actividades artesanais, comerciais, etc.. É esta a preocupação que me traz hoje aqui, para evitar estar a perder meios dias para tentar solucionar o assunto. Estou desgostoso como o processo tem sido tratado e custa-me não obter uma resposta. E isto porquê? Porque quem investe tem que saber se sim ou se não. Esta ideia provém de um grupo de jovens que quer regressar a Évora, uma urbe que, por falta de iniciativas, não conseguiu fixar a juventude, pelo que peço a vossa compreensão e uma resposta agora, se puder ser".

Face ao explanado, o Sr. Presidente da edilidade explicou: "O projecto que apresentou poderá ser tido em conta para a CMÉ poder vir a viabilizar formas de animação turística no centro histórico, fundamentalmente, que passarão pela definição de circuitos, de meios e por aquilo que são as normas próprias da exploração desse tipo de actividade, que têm que ser realizadas de acordo com a legislação e com os regulamentos, numa maneira de oferta pública de concessão. Estes



procedimentos, sob o ponto de vista interno, não são fáceis, porque obrigam à intervenção de vários departamentos, e é nessa fase em que estamos. Eu compreendo que para os investidores seja importante uma decisão rápida, mas para quem de a tomar essa resposta, infelizmente, não consegue ser tão célere como gostaríamos. Aquilo que estou em condições de lhe dizer é que o assunto está a ser analisado, o qual envolve a apreciação do Centro Histórico, da Divisão de Trânsito e Transportes e a elaboração dos termos de um concurso público duma área a definir, sendo também preciso fixar determinadas precisões técnicas que não existem no Município como, por exemplo, se será com tracção eléctrica ou com outra forma de combustão. Serão igualmente necessárias as autorizações de outras entidades, como é o caso do IPPAR e da Comissão Municipal de Arte e Arqueologia. Posso garantir-lhe que toda a atenção está a ser dada ao seu processo e que será tomada uma decisão nos tempos mais próximos".

O Sr. Lino de Carvalho desejou abordar este tema, transmitindo que a bancada da CDU irá acompanhar o projecto e que, seguramente, na próxima sessão da A. M. interpelará o Sr. Presidente da Câmara para saber qual o ponto da situação do mesmo, não deixando de acentuar que os Srs. Vereadores da dita força política também irão segui-lo com todo o gosto e empenho.

Adiante, a cidadã **Rute Amaro,** representante do povo da estação da CP de Nª Sra. de Machede, leu uma mensagem do seguinte teor: "Os moradores da estação da CP vêm, por este meio, reivindicar a necessidade urgente do abastecimento de água da rede pública à população. Tendo cada vez mais habitantes e não sendo a água dos furos e poços de boa qualidade, manifestamos a nossa preocupação perante a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal. Sendo um bem de primeira necessidade, pedimos que tenha uma atenção redobrada e aproveitamos esta oportunidade para agradecer a vossa visita à Freguesia e, ao mesmo tempo, entregar-vos esta petição".

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara explicitou: "Não sei se a senhora esteve presente, mas durante os trabalhos da A. M. esse assunto foi debatido, tendo a edilidade assumido, em parceria com a Junta, ir tentar encontrar os meios necessários para se poder solucioná-lo rapidamente".

Findo este apontamento e constatando a inexistência de mais inscrições para debate, o Sr. Presidente agradeceu ao Sr. Presidente da J. F., mais uma vez, a forma tão amiga e calorosa como recebeu todos os presentes, à Direcção da Casa do Povo a cedência das instalações e aos colaboradores da A. M. e da autarquia o empenho que colocaram na organização e na logística desta sessão, tendo depois encerrado-a pelas vinte e uma horas e quinze minutos, da qual e para constar se lavrou esta acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelo funcionário que a elaborou.

Presidente – Luís Manuel Capoulas Santos **1º Secretário** – José da Silva Costa Russo

2º Secretário – João Luís Latas Lázaro

(Acta aprovada, na sessão de 28/12/02, por maioria e com 2 abstenções)